TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE/BA)
5ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA 5A

RELATÓRIO DE AUDITORIA

AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SEC
PERÍODO: 01/01/2020 a 31/08/2020

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO.....3
2 INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....3
3 INTRODUÇÃO E OBJETIVO.....3
4 ESCOPO, PROCEDIMENTOS E FONTES DE CRITÉRIO.....4
5 RESULTADO DA AUDITORIA.....6
5.1 Área contábil, orçamentária e financeira.....6
5.1.1. Despesas Inelegíveis como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).....9
APÊNDICE I – DESPESAS INELEGÍVEIS COMO MDE.....14

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

1 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

Natureza: Auditoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira
Ordem de serviço: 110/2020
Período: 01/01/2020 a 31/08/2020

2 INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

Denominação: **Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC)**
Finalidade: Promover a execução da política de educação do Estado.

Gestor Jerônimo Rodrigues Souza
Período da gestão: 01/01/2020 a 31/08/2020

Denominação: **Diretoria Geral (DG)**
Finalidade: Coordenar os órgãos setoriais e seccionais dos sistemas formalmente instituídos, competindo-lhe executar as atividades de programação, orçamentação, acompanhamento, avaliação, estudos e análises, atividades de administração de material, patrimônio, serviços, modernização administrativa e informática, e executar as atividades de administração financeira e de contabilidade no âmbito da Secretaria.

Responsável: Talita Nobre Pessoa
Cargo: Diretor - Geral
Período da gestão: 01/01/2020 a 31/08/2020

3 INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em conformidade com a Resolução n.º 176/2019 que aprovou as Diretrizes para o Planejamento Operacional do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) referente ao exercício de 2020, e de acordo com a Ordem de Serviço n.º 110/2020, expedida pela 5ª Coordenadoria de Controle Externo, foi realizado o planejamento da Auditoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC), relativa ao período de 01/01 a 31/08/2020.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

O objetivo geral da Auditoria foi fundamentar o opinativo sobre a regularidade na aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das disposições legais pertinentes às despesas realizadas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Ademais, a Auditoria visou, também, verificar se os apontamentos feitos no Relatório e Parecer Prévio do TCE sobre as Contas do Chefe do Poder Executivo do Estado da Bahia – exercício 2019 permaneceram ou se os mesmos foram regularizados.

Objetivos específicos:

1. Verificação do cumprimento do limite previsto no art. 212 da Constituição Federal, em que o Estado deverá aplicar 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino;
2. Verificação do cumprimento da norma em que, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das Receitas do FUNDEB serão destinadas ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício;
3. Verificação da elegibilidade de tais despesas de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996;
4. Verificação da consistência e da fidedignidade entre os registros efetuados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária publicado pela SEFAZ – BA e o obtido através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE);
5. Acompanhamento dos achados referente ao Parecer Prévio elaborado pelo TCE/BA sobre as Contas do Chefe do Poder Executivo do Estado da Bahia – exercício 2019.

4 ESCOPO, PROCEDIMENTOS E FONTES DE CRITÉRIO

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com as Normas de Auditoria Governamental (NAGs) aplicadas ao Controle Externo Brasileiro e com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP).

Os principais procedimentos utilizados foram os seguintes:

a) análise dos dados obtidos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Anexo Educação no site do FNDE (Sistema SIOPE) e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Anexo Educação publicado pela SEFAZ/BA realizando o comparativo entre os citados relatórios;

b) análise da memória de cálculo, obtida junto à SEFAZ/BA, referente aos valores registrados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Anexo Educação, extração dos respectivos relatórios no Sistema Mirante e composição dos valores contidos no citado relatório;

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

c) verificação do limite mínimo de 25% das Receitas Líquidas de Impostos a ser aplicado em Despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (MDE), mensurando o percentual atingido, através da análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária publicado pela SEFAZ/BA;

d) obtenção, no Sistema Mirante, de relatórios em forma de planilhas eletrônicas contendo as despesas com MDE e realização de testes nos pagamentos objetivando verificar o enquadramento no conceito de Despesa de MDE para fins do cálculo do limite constitucional com MDE, com fundamento no art. 70 da Lei Federal nº 9.394/1996;

e) verificação do cumprimento da aplicação de, no mínimo, 60% das Receitas do FUNDEB em pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício, através da análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária publicado pela SEFAZ/BA;

f) seleção das áreas para exame;

g) determinação do tamanho da amostra; e

h) acompanhamento dos achados anteriores.

Para selecionar as áreas e definir o tamanho da amostra foram adotados os critérios de materialidade (volume de recursos envolvidos), relevância (aspecto ou fato importante para o alcance dos objetivos ainda que não seja material ou economicamente significativo) e risco (possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos das unidades gestoras), além da subjetividade do Auditor.

As principais fontes de critério utilizadas na execução da auditoria foram:

- Constituição Federal do Brasil de 1988;
- Lei Federal nº 9.394/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei Federal nº 11.494/2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei n º 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências;
- Portaria/MEC nº 844/2008. Define os objetivos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) e aprova o manual de Instruções para o Usuário do SIOPE;
- Constituição do Estado da Bahia de 1989;

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

- Lei Estadual n.º 14.101/2019. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, e dá outras providências (LDO);
- Lei Estadual n.º 14.172/2019. Institui o Plano Plurianual Participativo - PPA do Estado da Bahia para o quadriênio 2020-2023;
- Lei Estadual n.º 14.184/2020. Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2020 (LOA);
- Decreto nº 8.877/2004 – Aprova o Regimento da Secretaria da Educação;
- Decreto nº 17.378/2017. Altera dispositivos do Regimento da Secretaria da Educação (SEC), aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004, e do Decreto nº 15.806/2014,e da outras providências;
- Decreto Estadual n.º 18.874/2019. Aprova o Regimento da Secretaria da Fazenda – SEFAZ;
- Resolução TCE n.º 176/2019. Aprova as Diretrizes para o Planejamento Operacional e para o Sistema de Avaliação de Desempenho do exercício de 2020 (Plano Tático 2020) e dá outras providências;
- Normas Brasileiras de Auditorias do Setor Público (NBASP);
- Normas de Auditoria Governamental (NAGs) aplicadas ao Controle Externo Brasileiro;
- Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). 2020. Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Município. Válido a partir do exercício financeiro de 2020; e
- Princípios de Contabilidade.

No transcurso da auditoria não foram impostas limitações no tocante ao escopo e ao método utilizado nos trabalhos.

5 RESULTADO DA AUDITORIA

Concluídos os trabalhos relativos ao Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC), referente ao período de janeiro a agosto de 2020, são apresentados a seguir os achados e fatos significativos observados pela Auditoria.

5.1 Área contábil, orçamentária e financeira

O Governo do Estado da Bahia no período de 01/01 a 31/08/2020, considerando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – Anexo 8, apresentou como receita líquida de impostos (R.L.I) o montante de R$19.077.786.018,92, enquanto que as despesas para fins de limite alcançaram R$4.543.675.482,04, cuja composição abrange as despesas com ações típicas em

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

MDE de R$3.115.899.372,71, a exclusão do resultado líquido das transferências do Fundeb, as inclusões como a complementação do Fundeb e o cancelamento, no exercício de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino, alcançando, desta forma, o índice de 23,82% de percentual de aplicação em MDE, conforme demonstrado na tabela e representação gráfica a seguir:

TABELA 01 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – 4º Bimestre 2019 e 2020

R$

Discriminação	2019	2020	Variação
Receita Líquida de Impostos	19.733.759.961,23	19.077.786.018,92	-3,32
Despesas para Fins de Limite	4.758.958.529,31	4.543.675.482,04	-4,52
Despesas com Ações Típicas de MDE	3.268.943.110,59	3.115.899.372,71	-4,68
Percentual de Aplicação em MDE	**24,12**	**23,82**	**-1,24**

Fontes: Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – ANEXO 8 - 4º Bimestre 2019 e 2020.

Gráfico 01 – Evolução das Despesas com Ações Típicas em MDE, Despesas para Fins de Limite e Receita Líquida de Impostos – 4º Bimestre 2019 e 2020

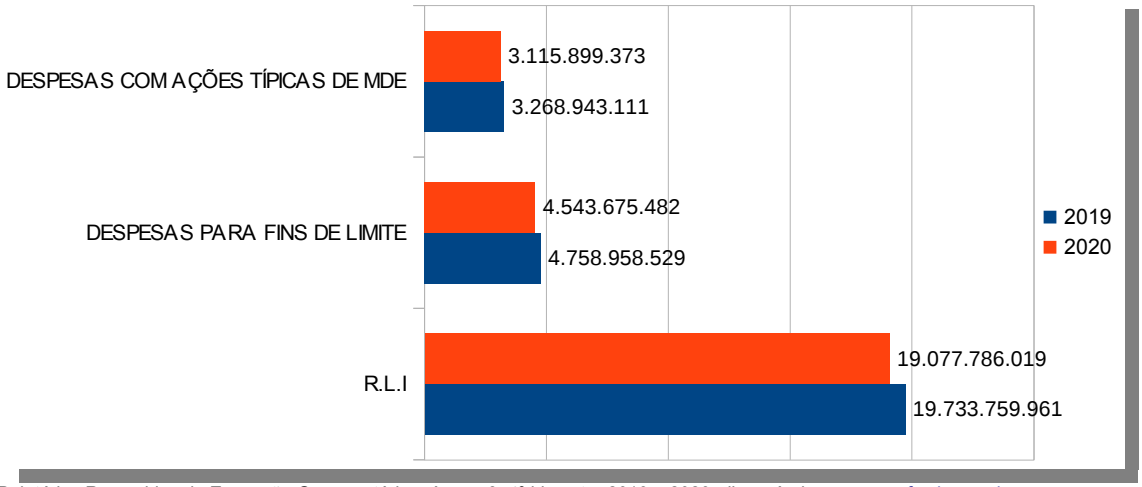

Fontes: Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – Anexo 8, 4º bimestre 2019 e 2020. disponível em www.sefaz.ba.gov.br .

Considerando os dados apresentados anteriormente, destacam-se as seguintes observações quanto à evolução comparativa entre o 4º bimestre de 2019 e 2020:

- decréscimo na receita líquida de impostos, de R$19.733.759.961,23 para R$19.077.786.018,91, representando uma variação negativa de 3,32%;
- decréscimos nas despesas para fins de limite, de R$4.758.958.529,31 para R$4.543.675.482,04, ou seja, variação negativa de 4,52%;
- decréscimos das despesas com ações típicas de MDE de R$3.268.943.110,59 para R$3.115.899.371,71, variação negativa de 4,68%; e

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

- decréscimo no percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos, de 24,12% para 23,82%, variação negativa de 1,24%.

Com relação ao limite mínimo a ser aplicado em despesas com a remuneração dos profissionais do magistério na Educação Básica, no percentual de 60,00% das receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), consta, no supracitado demonstrativo, que o Estado da Bahia desembolsou recursos da ordem de R$1.962.388.258,59 com o pagamento de profissionais do magistério, o que correspondeu a 96,11% dos recursos recebidos do fundo durante o período auditado, acima, portanto, do limite estabelecido pela supracitada lei.

TABELA 02 – Limite legal do pagamento do Magistério sobre a Receita do Fundeb – 4º Bimestre 2019 e 2020

Em R$

Discriminação	2019	2020	Variação
Pagamento do Magistério	2.076.889.614,54	1.962.388.258,59	-5,51
Receitas do Fundeb	2.190.334.430,57	2.041.828.630,99	-6,78
Limite obtido (mínimo de 60%)	**94,82**	**96,11**	**1,34**

Fontes: Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – ANEXO 8 - 4º Bimestre **2019 e 2020.**

Considerando os dados apresentados anteriormente, destacam-se as seguintes observações quanto à evolução comparativa entre o 4º bimestre de 2019 e 2020:

- decréscimo nos pagamentos dos profissionais do magistério de R$2.076.889.614,54 para R$1.962.388.258,59, representando uma variação negativa de 5,51%;
- decréscimo das receitas do Fundeb de R$2.190.334.430,57 para R$2.041.828.630,99, variação negativa de 6,78%; e
- limite obtido de 94,82 para 96,11%, representando variação positiva de 1,34%.

No tocante às despesas com ações típicas de manutenção e desenvolvimento de ensino, e considerando o relatório resumido de execução orçamentária - RREO – ANEXO 8 - 4º bimestre/2020, foi constatado que tais despesas atingiram o montante de R$3.115.899.372,71, conforme composição a seguir:

TABELA 03 – Composição das Despesas com Ações Típicas de MDE por Subfunção – 4º Bimestre 2020

Em R$

Código	Descrição	Liquidado
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	16.074,18
361	ENSINO FUNDAMENTAL	621.166.488,03
362	ENSINO MÉDIO	1.479.465.923,83
364	ENSINO SUPERIOR	569.224.734,82
363	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.634.930,82
*	OUTRAS	443.391.221,03

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

TOTAL	**3.115.899.372,71**

Fonte: (RREO/SEFAZ 4º bimestre/2020).
* Subfunções 122, 126, 128, 131, 241, 331, 366, 367, 368, 391, 423, 571, 573,722, 845 e 846.

De acordo com os dados da tabela anterior, no período de janeiro a agosto de 2020, a Subfunção com maior representatividade foi a Educação com Ensino Médio atingindo o montante de R$1.479.465.923,83, representando 47,48% da despesa liquidada. Em seguida vem a Subfunção Educação com Ensino Fundamental que atingiu o montante de R$ 621.166.488,03 representando 19,93%.

Ao efetuarmos análises quanto ao enquadramento das despesas de educação para fins do cálculo do limite constitucional de percentual de aplicação em MDE, contemplando-se exames no montante de R$3.115.883.298,53, representando 99,99% das despesas classificadas como típicas com ações em MDE, com fundamento no art. 70 da Lei Federal n.º 9.394/1996, encontramos a situação considerada em desconformidade pela Auditoria, conforme descrição a seguir:

5.1.1. Despesas Inelegíveis como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

A Auditoria procedeu exame de elegibilidade das despesas classificadas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) para fins de cálculo do limite constitucional, conforme estabelecido no art. 212 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei Federal n.º 9.394/1996.

Portanto, cabe registrar que são consideradas despesas com MDE aquelas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, conforme dispostas no art. 70 da Lei Federal n.º 9.394/1996, compreendendo os que estão a seguir transcritas:

> [...]
> I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
> II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
> III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
> IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
> V – realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
> VI – concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
> VII – amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
> VIII – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.
> [...]

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Do exame realizado, verificou-se que foram considerados pagamentos de despesas que não estão estabelecidas nos objetivos acima mencionados, conforme apresentado no quadro a seguir:

QUADRO 01 – Despesas Inelegíveis como MDE

Em R$

Discriminação	Valor liquidado
Pagamento dos créditos dos cartões de despesas alimentícias do programa Vale Alimentação Estudantil	36.913.992,30
Pagamento Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) do pessoal cedido para SESAB, para ações contra o COVID-19	488.045,41
Repasse para alimentação dos estudantes do ensino profissional	1.390.945,15
Pagamento de regularização de FUNPREV de inativos (ensino superior)	2.708,46
Pagamentos de bolsas auxílio assistência estudantil, alimentação, moradia, complementar, emergencial e integral (ensino superior)	28.016,00[1]
Pagamentos de aluguéis de imóveis para residência de docentes e discentes (ensino superior)	636.052,02
Pagamento de seguro de vida e acidentes pessoais para estagiários e discentes (ensino superior)	12.832,15
Pagamentos referente a aquisição de alimentação para estudantes participantes do Programa de Assistência Estudantil e serviço de fornecimento de alimentação no Restaurante Universitário (ensino superior)	513.054,30
Pagamentos de IPTU referente a residência de docente (ensino superior)	313,65
Total	**** Expression is faulty ****

Fonte: Mirante/TCE/BA

[1] Os pagamentos ocorreram no elemento 18 – Auxílio financeiro a estudantes, subelemento 04 – Bolsa de estudos, não fazendo parte da exclusão dos sub-elementos 18.1 e 18.2 conforme a memória de cálculo da SEFAZ fornecida a este TCE.

Observou-se, assim, que tratam-se, em sua maioria, de despesas de caráter assistencial, como alimentação, aluguel, bolsa auxílio, seguro de vida e acidentes pessoais e IPTU de residência de docente, bem como regularização de FUNPREV de inativos e despesas referentes ao pagamento de pessoal REDA cedido para a SESAB, para ações contra o COVID-19. Portanto, tais despesas, no montante de R$ 39.985.959,44, afrontam o art. 71 da referida Lei, que assim estabelece:

> […]
> Art. 71. **Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino** aquelas realizadas com:
> […]
> IV – **programas suplementares de alimentação**, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e **outras formas de assistência social**;
> [...]
> VI – **pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino**.
> […] (Grifos da Auditoria)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

A Auditoria, por intermédio do Ofício Conjunto n.º 01/2020, de 25/11/2020, solicitou à Superintendência de Administração Financeira da SEFAZ, os esclarecimentos para as situações apontadas. Em resposta, a SEFAZ encaminhou o Ofício conjunto n.º 10/2020 - SEFAZ/SAF/COPAF, de 01/12/2020, no qual registra que:

> […] resta ainda o esclarecimento sobre as despesas que o Tribunal questiona a sua elegibilidade para composição das despesas com MDE. Com relação a este tópico, em função de sua granularidade, e tendo em vista a necessidade de discussão de cada item com a Secretaria de Educação, solicitamos a prorrogação do prazo estabelecido no referido Ofício Conjunto nº 001/2020 da 3ª e 5ª CCE.

Assim, a Auditoria, por meio do Ofício Conjunto Nº 02/2020, de 03/12/2020, conforme solicitado, concedeu a prorrogação do prazo por mais 5 dias, encerrando, portanto, no dia 09/12/2020. No entanto, a SEFAZ, em resposta, enviou o Oficio n.º 11/2020 - SEFAZ/SAF/COPAF, de 09/12/2020, no qual, mais uma vez, registra que:

> Com relação às despesas que o Tribunal questiona a sua elegibilidade para composição das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, apesar de o Tribunal ter informado em resposta à nossa Solicitação a prorrogação de prazo para o dia 09/12/2020, em função da devida relevância que o tema possui, para a análise dos pontos levantados, solicitamos uma nova prorrogação, tendo em vista que a concessão adicional foi de somente cinco dias.

Contudo, em seguida, a Secretaria, em 10/12/2020, encaminhou o Oficio n.º 12/2020 - SEFAZ/SAF/COPAF, de 10/12/2020, do qual destaca-se:

> […]
>
> 2 – Com relação aos itens questionados no ofício conjunto nº 01/2020, a Secretaria de Educação, ao executar tais despesas, entende que as mesmas se enquadram como MDE, tendo em vista que executou na função Educação e nas subfunções que fazem parte do escopo das despesas que o MDF detalha no quadro "DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB".
>
> 3 – Conforme abordado, a memória de cálculo para a elaboração do Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE é feita para atender aos critérios estabelecidos no MDF, não sendo possível haver uma validação por processo de despesa. É o nosso entendimento que as despesas da função educação devem compor o referido demonstrativo, havendo a distinção das fontes de recursos decorrentes de impostos e transferências de impostos, dos demais recursos vinculados à educação.
>
> [...]

Diante do exposto, observa-se que os esclarecimentos apresentados pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ) não sanam as irregularidades apontadas, mas transfere, para

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC), a responsabilidade do enquadramento das despesas tipificadas como MDE.

Tal posicionamento da SEFAZ difere daquele adotado durante o exame de apuração do cumprimento dos limites constitucionais nas Contas de Governo, referentes ao exercício de 2019, quando a Auditoria, da análise por amostragem, sobre a elegibilidade da totalidade das despesas de MDE, observou que o montante de R$1,3 milhão se referia a auxílios assistenciais como funeral e natalidade, e que considerá-los afrontava a Lei Federal nº 9.394/1996. A SEFAZ, naquele momento, por meio do Ofício SAF n.º 14/2020, de 15/06/2020, emitido pela Superintendência de Administração Financeira, em resposta aos questionamentos acerca desta ocorrência, informou que acataria o registro efetuado pela auditoria, e que tal despesa não mais seria incluída no cálculo do próximo bimestre. A Auditoria registra que tais despesas foram excluídas dos relatórios referentes ao exercício de 2020.

Assim, portanto, cabe destacar que foram constatadas a inelegibilidade de despesas classificadas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) no montante de R$39.985.959,44. Tais despesas encontram-se detalhadas no Apêndice I – Despesas Inelegíveis como MDE.

Recomendação:

Considerando o Decreto Estadual n.º 18.874/2019, que aprova o Regimento da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, que estabelece:

> Art. 2º - Compete à SEFAZ:
>
> I - coordenar e avaliar a política tributária, financeira e contábil do Estado;
> [...]
>
> V - administrar a contabilidade geral do Estado;
>
> VI - coordenar e executar as atividades relativas à gestão do Sistema Financeiro e de Contabilidade do Estado;
> […]

Como também o Decreto Estadual nº 8877/2004, que aprova o Regimento da Secretaria da Educação – SEC, que estabelece:

> Art. 8º - À Diretoria Geral, que coordena os órgãos setoriais e seccionais dos sistemas formalmente instituídos, compete:
>
> I - executar as atividades de programação, orçamentação, acompanhamento, avaliação, estudos e análises, no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com as unidades centrais do Sistema Estadual de Planejamento;
>
> II - executar as atividades de administração de material, patrimônio, serviços, modernização administrativa e informática, no âmbito da

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Secretaria, em estreita articulação com as unidades centrais do Sistema Estadual de Administração;

III - executar as atividades de administração financeira e de contabilidade, no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com as unidades centrais do Sistema Financeiro e de Contabilidade.

Esta Auditoria recomenda que a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ) coordene a implementação de medidas corretivas, juntamente, com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC), visando a correta classificação e enquadramento das despesas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme o estabelecido no art. 70 da Lei Federal n.º 9.394/1996, e observada as vedações previstas no art. 71 da mencionada Lei.

6 CONCLUSÃO

Concluída a Auditoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC), relativo ao período de janeiro a agosto de 2020, tendo como gestores o Sr. **Jerônimo Rodrigues Souza (Secretário da Educação – SEC), e a Sra. Talita Nobre Pessoa (Diretora da DG/SEC)**, além do Sr. **Manoel Vitório da Silva Filho**, gestor da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ), no período de 01/01/2020 a 31/08/2020, sugerimos, se assim acatar o Exmo. Sr. Conselheiro Relator, recomendações aos Gestores, a fim de que estes adotem providências para corrigir, ou prevenir a reincidência do achado de auditoria descrito neste Relatório, quanto às **despesas inelegíveis como manutenção e desenvolvimento de ensino (MDE) (item 5.1.1)**, conforme determina a Lei Complementar Estadual nº 05/1991, art. 10, parágrafos 4º e 5º.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

APÊNDICE I – DESPESAS INELEGÍVEIS COMO MDE

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1110100382000002389	Pag dos créditos dos cartões de despesas alimentícias do programa Vale Alimentação Estudantil, conf. contrato 29/2020, proc. SEI 011.5607.2020.0024697-31	02 – Ajuda /Apoio financ Pessoa Física	9.963.152,63
1110100382000002427	Pag dos créditos nos cartões de despesas alimentícias do programa Vale Alimentação Estudantil, conf. contrato 29/2020, proc. 011.5607.2020.0025646-44	02 – Ajuda /Apoio financ Pessoa Física	1.036.847,37
1110100382000002435	Pag dos créditos nos cartões de despesas alimentícias do programa Vale Alimentação Estudantil, conf. contrato 29/2020, proc. 011.5607.2020.0025646-44	02 – Ajuda /Apoio financ Pessoa Física	599.011,19
1110100382000002461	Pag do auxílio alimentação por meio do cartão eletrônico, programa Vale Alimentação Estudantil, conf. contrato 29/2020, proc. 011.5607.2020.0026439-43	02 – Ajuda /Apoio financ Pessoa Física	455.116,75
1110100382000002508	Pag dos créditos nos cartões de despesas alimentícias do programa Vale Alimentação Estudantil, conf. contrato 29/2020, proc. 011.5618.2020.0027372-16	02 – Ajuda /Apoio financ Pessoa Física	1.005.671,75
1110100382000002559	Pag dos créditos nos cartões de despesas alimentícias do programa Vale Alimentação Estudantil, conf. contrato 29/2020, proc. 011.5607.2020.0027530-21	02 – Ajuda /Apoio financ Pessoa Física	109.882,08
1110100382000002575	Pag dos créditos nos cartões de despesas alimentícias do programa Vale Alimentação Estudantil, conf. contrato 29/2020, proc. 011.5618.2020.0028618-12	02 – Ajuda /Apoio financ Pessoa Física	1.882.384,68
1110100382000002591	Pag dos créditos nos cartões de despesas alimentícias do programa Vale Alimentação Estudantil, conf. contrato 29/2020, proc. 011.5607.2020.0029788-81	02 – Ajuda /Apoio financ Pessoa Física	1.814.307,93
1110100382000002680	Pag dos créditos nos cartões de despesas alimentícias do programa Vale Alimentação Estudantil, conf. contrato 29/2020, proc. 011.5618.2020.0031294-73	02 – Ajuda /Apoio financ Pessoa Física	1.102.636,15
1110100382000002771	Pag dos créditos nos cartões de despesas alimentícias do programa Vale Alimentação Estudantil, conf. contrato 29/2020, proc. 011.5607.2020.0032153-33	02 – Ajuda /Apoio financ Pessoa Física	318.091,18
1110100382000002893	Pag dos créditos nos cartões de despesas alimentícias do programa Vale Alimentação Estudantil, conf. contrato 29/2020, proc. 011.5618.2020.0033808-34	02 – Ajuda /Apoio financ Pessoa Física	39.788,65
1110100382000002796	Pag dos créditos nos cartões de despesas alimentícias do programa Vale Alimentação Estudantil, conf. contrato 43/2020, proc. SEI 011.5607.2020.0032983-61	02 – Ajuda /Apoio financ Pessoa Física	18.350.549,75
1110100382000003075	Pag de despesas alimentícias do programa Vale Alimentação Estudantil, conf. contrato 42/2020, proc. 011.5607.2020.0037500-51	02 – Ajuda /Apoio financ Pessoa Física	20.330,36
1110100382000003091	Pag de despesas alimentícias do programa Vale Alimentação Estudantil, conf. contrato 42/2020, proc. 011.5607.2020.0037500-51	02 – Ajuda /Apoio financ Pessoa Física	216.221,83
SUB TOTAL			**36.913.992,30**
1110100922000006729	Referente a regularização Folha, mês 05/2020, Planserv, Processo sei 011.5598.2020.0023874-91.	11 – Despesa cota patronal planserv-reda	928,42
1110100922000007202	Referente a regularização Folha, mês 05/2020, REDA a disposição da SESAB, para enferntamento da COVID 19 Processo sei 011.5598.2020.0023874-91.	01 – Remuneração pessoal contratado	105.430,6
1110100922000007695	Regularização Folha, mês 05/2020, referente a Consig, dos funcionários REDA à disposição da SESAB, para trabalhar na ação contra o COVID 19, processo SEI 011.5598.2020.0023874-91	01 – Remuneração pessoal contratado	12.801,07
1110100922000007997	Regularização da Folha de Pagto. Ref. 06/2020. Pessoal REDA, cedido a SESAB para ação contra o COVID-19, Processo SEI 011.5598.2020.0027760-47	01 – Remuneração pessoal contratado	92.472,59
1110100922000008608	Regularização da Folha de Pagto. Ref. 06/2020. Aux. Alimentação e Aux. Transporte, do pessoal cedido para SESAB, para ações contra o COVID-19, Processo SEI 011.5598.2020.0027760-47.	09 – auxilio alimentação-reda: 10 - auxilio transporte – reda	24.385,91
1110100922000010076	Regularização da Folha de Pagto. Ref. mês 07/2020, pessoal cedido para SESAB, para ações contra o COVID-19, Processo SEI 011.5598.2020.0033277-00.	01 – Remuneração pessoal contratado	100.359,4
1110100922000010701	Regularização da Folha de Pagto. Ref. 07/2020. Aux. Alimentação e Aux. Transporte, do pessoal cedido para SESAB, para ações contra o COVID-19, Processo SEI 011.5598.2020.0033277-00	09 – auxilio alimentação-reda: 10 - auxilio transporte – reda	26.741,28
1110100922000012354	Regularização da Folha de Pagto. Ref. 08/2020. Aux. Alimentação e Aux. Transporte, do pessoal cedido para SESAB, para ações contra o COVID-19, Processo SEI 011.5598.2020.0037827-33	09 – auxilio alimentação-reda: 10 - auxilio transporte – reda	24.785,62

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1110100922000012362	Regularização da Folha de Pagto. Ref. 08/2020. Pessoal REDA do pessoal cedido para SESAB, para ações contra o COVID-19, Processo SEI 011.5598.2020.0037827-33	01 – Remuneração pessoal contratado	100.140,52
	SUB TOTAL		**488.045,41**
1110100462000011223	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional, UEE Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães, no Município de Feira de Santana. Proc 011.5578.2020.0018564-19. De acordo com a GL em anexo.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	4.830,00
1110100462000033235	Repasse para alimentação estudante da Educaçao Profissional, Cx Escolar Nossa Força E Coletiva, SEI: 011.5578.2020.0032272-90	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	6.921,25
1110100462000033227	Repasse para alimentação estudante da Educaçao Profissional, Cx Escolar Colégio Estadual Getúlio Vargas, SEI: 011.5578.2020.0032273-71	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	26.973,10
1110100462000033065	Repasse para alimentação estudante da Educação Profissional, Cx. E. do C. E.Prof. Felicidade de Jesus Magalhães, SEI: 011.5578.2020.0032274-51	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	10.638,95
1110100462000033057	Repasse para alimentação estudante da Educação Profissional, Caixa Escolar PIO XII, SEI: 011.5578.2020.0032276-13	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	13.763,40
1110100462000033049	Repasse para alimentação estudante da Educação Profissional, CX Centro Territorial de Educação Profissional do Piemonte Norte do Itapicuru, SEI: 011.5578.2020.0032277-02	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	11.153,10
1110100462000033030	Repasse para alimentação estudante da Educação Profissional, Instituto de Educação Régis Pacheco, SEI: 011.5578.2020.0032278-85	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	51.494,10
1110100462000033022	Repasse para alimentação estudante da Educação Profissional, Caixa Escolar José Carvalho, SEI: 011.5578.2020.0032279-66	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	5.774,30
1110100462000032972	Repasse para alimentação estudante da Educaçao Profissional, processo sei n° 011.5578.2020.0032283-42.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	4.034,10
1110100462000032980	Repasse para alimentação estudante da Educaçao Profissional, processo sej n° 011.5578.2020.0032286-95.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	14.831,25
1110100462000032999	Repasse para alimentação estudante da Educaçao Profissional, Cx Escolar Colégio Estadual Getúlio Vargas, SEI: 011.5578.2020.0032290-71	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	4.983,30
1110100462000032840	Repasse para alimentação dos estudantes da educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	40.380,55
1110100462000032859	Repasse para alimentação para os estudantes da educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	13.249,25
1110100462000032891	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	9.650,20
1110100462000032913	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional, Caixa Escolar Colégio Estadual Milton Santos, SEI: 011.5578.2020.0032192-71	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	14.198,45
1110100462000032921	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional, Caixa Escolar Lamartine RorizZ, SEI: 011.5578.2020.0032058-14	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	5.457,90
1110100462000032948	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional, Coleg. Escol. Do Col. Modelo L. Eduardo Magalhães, SEI: 011.5578.2020.0032186-22	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	11.113,55
1110100462000032956	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional, Cx Escolar Mod Luis Eduardo Magalhães, SEI: 011.5578.2020.0032201-04	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	16.175,95
1110100462000032875	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional Caixa Escolar do Centro Territorial de Educação Profissional da Região Metropolitana de Salvador, SEI: 011.5578.2020.0032181-18	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	12.181,40
1110100462000032964	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional, Centro Territorial de Educa Prof do Piemonte, SEI: 011.5578.2020.0032217-63	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	11.153,10
1110100462000032883	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional, Caixa Escolar Pedro Ribeiro Pessoa, SEI: 011.5578.2020.0032194-32	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	22.187,55
1110100462000032931	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional, processo sei n 011.5578.2020.0032179-01.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	10.718,05
1110100462000033121	Processo SEI Nº 011.5578.2020.0032220-69 Repasse de Recurso p/ Alimentação de Estudantes da Educação Profissonal – Caixa Escolar do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Torres – Cruz das Almas	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	35.792,75
1110100462000034207	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	3.796,80

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1110100462000033189	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional = pertencente ao Centro Territorial de Educação Profissional de Dias D´ávila, no Município de Dias D´ávila , considerando que o mesmo não possui recursos para custear a alimentação dos estudantes do curso Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	11.153,10
1110100462000034231	Processo SEI Nº011.5578.2020.0032237-15 Repasse de Recurso p/ Alimentação de Estudantes da Educação Profissional – Caixa Escolar (PMC) Pedro Monteiro Campos – Euclides da Cunha	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	5.062,40
1110100462000034185	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional, processo sei n° 011.5578.2020.0032238-98.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	9.927,05
1110100462000034169	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	12.616,45
1110100462000034150	Processo SEI Nº011.5578.2020.0032175-70 Repasse de Recurso p/ Alimentação dos Estudantes da Educação Profissional – Caixa Escolar do Colégio Estadual de Feira de Santana	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	26.814,90
1110100462000034215	SEI-011.5578.2020.0032174-99 Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional Município – Feira de Santana	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	8.463,70
1110100462000034444	SEI 011.5578.2020.0032242-74, Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	14.119,35
1110100462000033111	Repasse para alimentação estudante da Educação Profissional.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	14.475,30
1110100462000033146	Repasse para alimentação estudante da Educação Profissional = pertencente ao Centro Territorial de Educação Profs Itaparica II Wilson Pereira, no Município de Paulo Afonso, considerando que o mesmo não possui recursos para custear a alimentação dos estudantes do curso Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	8.345,05
1110100462000032867	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional, Caixa Escolar da Escola Agrotécnica Sérgio de Carvalho, SEI:011.5578.2020.0032236-26	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	3.519,95
1110100462000034134	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional, processo sei n° 011.5578.2020.0032244-36.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	22.503,95
1110100462000034126	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	11.469,50
1110100462000034071	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	23.334,50
1110100462000034266	Processo SEI Nº011.5578.2020.0032268-11 Repasse de Recurso p/ Alimentação dos Estudantes da Educação Profissional – Caixa Escolar Centro Educacional Álvaro Melo Vieira – Ilhéus	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	12.695,55
1110100462000033251	Processo SEI Nº011.5578.2020.0032287-76 Repasse de Recurso p/ Alimentação dos Estudantes da Educação Profissional – Caixa Escolar da Rede Estadual Colégio João Campos – Riachão do Jacuípe	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	19.854,10
1110100462000033324	Repasse para alimentação estudante da Educaçao Profissional - Caixa Escolar Escola Letice Oliveira Maciel Município de Seabra - Proc. SEI 011.5578.2020.0032107-29	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	5.892,95
1110100462000033294	Processo SEI Nº011.5578.2020.0032271-17 Repasse de Recurso p/ Alimentação dos Estudantes da Educação Profissional – Caixa Escolar Prof José Walter Santana de Oliveira – Ribeira do Pombal	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	12.181,40
1110100462000033154	SEI 011.5578.2020.0032247-89, Repasse para alimentação estudante da Educação Profissional.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	17.402,00
1110100462000033219	Pagto. ref. a Repasse para alimentação estudante da Educação Profissional, Proc. SEI n° 011.5578.2020.0032248-60.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	15.820,00
1110100462000033243	Processo SEI Nº011.5578.2020.0032249-41 Repasse de Recurso p/ Alimentação dos Estudantes da Educação Profissional – Caixa Escolar da Escola Técnica Estadual Luiz Navarro de Brito – Salvador	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	42.239,40
1110100462000033383	Processo SEI Nº011.5578.2020.0032260-56 Repasse de Recurso p/ Alimentação dos Estudantes da Educação Profissional – Caixa Escolar Tancredo Neves do Col Estadual– Senhor do Bonfim	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	17.639,30
1110100462000033391	SEI-011.5578.2020.0032261-37 Repasse para alimentação estudante da Educaçao Profissional, Serrinha	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	22.424,85
1110100462000034096	Processo SEI Nº011.5578.2020.0032269-94 Repasse de Recurso p/ Alimentação dos Estudantes da Educação Profissional – Caixa Escolar do Centro Territorial da Educação Profissional do Médio Rio das Contas – Ipiaú	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	13.644,75
1110100462000034835	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional = pertencente ao CTEP da Bacia do Jacuípe de Ipirá, considerando que o mesmo não possui recursos para custear a alimentação dos estudantes do curso Educação Profissional.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	20.447,35

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1110100462000034800	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional = pertencente ao Centro Territorial de Educação, no Município Profissional de Irecê, considerando que o mesmo não possui recursos para custear a alimentação dos estudantes do curso Educação Profissional.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	13.723,85
1110100462000034908	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional - Cx Escolar CTEP Piemonte do Paraguaçu I - Processo SEI 011.5578.2020.0032270-28	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	18.509,40
1110100462000033405	SEI-011.5578.2020.0032262-18 Repasse para alimentação estudante da Educaçao Profissional,Simões Filho	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	18.707,15
1110100462000034932	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional = pertencente ao CEEP em Saúde Anysio Teixeira, no Município de Salvador, considerando que o mesmo não possui recursos para custear a alimentação dos estudantes do curso Educação Profissiona	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	48.488,30
1110100462000036811	SEI- Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional – Salvador	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	56.635,60
1110100462000034789	Repasse de Recursos p/ Alimentação Escolar de Estudantes da Educação Profissional. Caixa Escolar do ICEIA, pertencente ao CEEP Formação de Eventos Isaías Alves - ICEIA, no Município de Salvador. N° Processo SEI: 011.5578.2020.0032253-27	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	46.273,50
1110100462000034924	SEI 011.5578.2020.0032254-16, Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	11.509,05
1110100462000033316	SEI 011.5578.2020.0032263-07, Repasse para alimentação estudante da Educaçao Profissional.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	2.293,90
1110100462000034959	SEI-011.5578.2020.0032256-70 Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional Município – Santa Luz	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	7.791,35
1110100462000033677	SEI- Repasse para alimentação estudante da Educação Profissional, Município – Teixeira de Freitas	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	15.305,85
1110100462000034819	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional = pertencente ao Centro Territorial de Educação Profissional do Recôncavo, no Município de Santo Antonio de Jesus, considerando que o mesmo não possui recursos para custear a alimentação dos estudantes do curso Educação Profissional.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	18.113,90
1110100462000037370	Repasse para alimentação estudante da Educaçao Profissional, processo sei n° 011.5578.2020.0032265-61	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	10.085,25
1110100462000036455	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional = pertencente ao CTEP Recôncavo Sapeaçu Jonial Lucas , no Município de Sapeaçu, considerando que o mesmo não possui recursos para custear a alimentação dos estudantes do curso Educação Profissional.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	6.881,70
1110100462000033804	SEI- Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional MUNICIPIO -Valença	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	24.046,40
1110100462000033741	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional – Cx Esc. CEEP do Oceano - Processo SEI	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	4.943,75
1110100462000033693	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional – Cx Escolar do CEEP em Saúde Adélia Teixeira Processo SEI 011.5578.2020.0032154-45	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	17.757,95
1110100462000033723	Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional – Cx Esc. Agrotécnica Sérgio de Carvalho - Processo SEI 011.5578.2020.0032151-01	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	12.695,55
1110100462000033669	SEI-011.5578.2020.0032148-05 Repasse para alimentação para os estudantes da Educação Profissional, Município de Wagner.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	2.689,40
1110100462000034967	SEI 011.5578.2020.0032649-00, Repasse para alimentação dos estudantes da Educação profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	1.411,55
1110100462000038237	Repasse para alimentação dos estudantes da Educação profissional = pertencente ao Escola Estadual José de Freitas Mascarenhas no Município de Camaçari, considerando que o mesmo não possui recursos para custear a alimentação dos estudantes do curso Educação Profissional.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	6.599,95
1110100462000036781	Repasse para alimentação dos estudante da Educação Profissional = pertencente ao Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães, no Município de Itaberaba, considerando que o mesmo não possui recursos para custear a alimentação dos estudantes do curso Educação Profissional.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	2.289,00
1110100462000036595	Repasse de Recursos p/ Alimentação Escolar de Estudantes da Educação Profissional. Cx Escolar do Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães, pertencente ao, no Município de Itabuna. N° Processo SEI:011.5578.2020.0032609-12	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	2.746,80
1110100462000034991	Repasse alimentação para atender os estudantes da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	6.409,20

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1110100462000033707	Repasse para alimentação estudante da Educação Profissional – Caixa Escolar Dep Luis Eduardo Magalhães - Processo SEI 011.5578.2020.0032628-77	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	11.025,35
1110100462000032905	Repasse para alimentação estudante da Educação Profissional. Colégio Estadual Luiz Navarro de Brito – CENB, SEI: 011.5578.2020.0032630-91	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	10.300,50
1110100462000037321	Repasse para alimentação dos estudante da Educação Profissional = pertencente ao Colégio Estadual Polivalente de Itambé	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	4.120,20
1110100462000034940	SEI 011.5578.2020.0032633-34, Repasse para alimentação estudante da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	610,40
1110100462000034916	Repasse para alimentação estudante da Educação Profissional, processo sei n° 011.5578.2020.0032635-04.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	4.959,50
1110100462000034797	Repasse de Recursos p/ Alimentação Escolar de Estudantes da Educação Profissional. Cx Escolar Conselho Escolar Colégio Estadual Luiz Cabral, , no Município de Canudos. N° PROCESSO SEI:	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	305,20
1110100462000038342	Processo SEI Nº011.5578.2020.0032699-61 Repasse de Recursos p/ Alimentação Escolar de Estudantes da Educação Profissional – Cx Escolar da Escola Paulo VI – Feira de Santana	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	2.517,90
1110100462000036791	Repasse de Recursos p/ Alimentação Escolar de Estudantes da Educação Profissional = pertencente ao Colégio Estadual Aristides Cedraz de Oliveira, no Município de ICHU, considerando que o mesmo não possui recursos para custear a alimentação dos estudantes do curso Educação Profissional.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	2.594,20
1110100462000035084	Repasse para alimentação estudante da Educaçao Profissional.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	2.632,35
1110100462000037842	Repasse para alimentação dos estudante da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	10.834,60
1110100462000034894	Repasse de Recursos p/ Alimentação Escolar de Estudantes da Educação Profissional, Processo SEI N° 011.5578.2020.0032601-57.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	5.836,95
1110100462000036536	SEI-011.5578.2020.0032602-38 Repasse de Recursos p/ Alimentação Escolar de Estudantes da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	3.624,25
1110100462000037354	Repasse de Recursos p/ Alimentação Escolar de Estudantes da Educação Profissional = pertencente ao Colégio Estadual Prof Fábio Araripe Goulart, no Município de Ilhéus, considerando que o mesmo não possui recursos para custear a alimentação dos estudantes do curso Educação Profissional.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	1.831,20
1110100462000037362	Repasse de Recursos p/ Alimentação Escolar de Estudantes da Educação Profissional = pertencente ao Colégio Estadual Professora Simone Simões Neri, no Município de Inhambupe, considerando que o mesmo não possui recursos para custear a alimentação dos estudantes do curso Educação Profissional.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	648,55
1110100462000036803	SEI-011.5578.2020.0032605-81 Repasse de Recursos p/ Alimentação Escolar de Estudantes da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	3.090,15
1110100462000036821	SEI 011.5578.2020.0032606-61, Repasse de Recursos p/ Alimentação Escolar de Estudantes da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	915,60
1110100462000038271	Repasse alimentação para atender os estudantes da Educação Profissional = pertencente ao Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães, no Município de Juazeiro, considerando que o mesmo não possui recursos para custear a alimentação dos estudantes do curso Educação Profissional. =	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	7.172,20
1110100462000037834	Repasse para alimentação dos estudante da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	724,85
1110100462000037680	Repasse para alimentação dos estudante da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	1.869,35
1110100462000037729	Repasse para alimentação dos estudante da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	19.342,05
1110100462000036447	Pagto. ref. a Repasse para alimentação estudante da Educaçao Profissional, Proc. SEi n° 011.5578.2020.0032688-16.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	228,90
1110100462000038296	Repasse para alimentação estudante da Educaçao Profissional – Cx Escolar Escola João Batista Carneiro - Proc. SEI 011.5578.2020.0032698-80	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	1.068,20
1110100462000038113	Repasse de Recursos p/ Alimentação Escolar de Estudantes da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	2.556,05
1110100462000036420	Repasse para alimentação estudante da Educaçao Profissional = pertencente ao Colégio Estadual Professora Olgarina Pitangueira Pinheiro , no Município de Conceição do Coité, considerando que o mesmo não possui recursos para custear a alimentação dos estudantes do curso Educação Profissional.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	5.646,20
1110100462000037826	Repasse alimentação para atender aos estudantes da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	381,50

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1110100462000037907	Processo SEI Nº011.5578.2020.0032710-19 Repasse de Recursos p/ Alimentação Escolar de Estudantes da Educação Profissional – Cx Escolar Colégio Estadual Abelardo Moreira - Mairi	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	2.479,75
1110100462000037915	Processo SEI Nº011.5578.2020.0032711-91 Repasse de Recursos p/ Alimentação Escolar de Estudantes da Educação Profissional – Cx Escolar Colégio Estadual Edilson Freire – Maracás	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	3.624,25
1110100462000037893	Pagto. ref. a Repasse alimentação para atender aos estudantes da Educação Profissional, Proc. SEI n° 011.5578.2020.0032714-34.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	7.553,70
1110100462000037265	Processo SEI Nº011.5578.2020.0032743-79 Repasse de Recursos p/ Alimentação Escolar de Estudantes da Educação Profissional – Cx Escolar da Escola Estadual Edvaldo Brandão Correia - Salvador	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	4.349,10
1110100462000037771	Repasse alimentação para atender aos estudantes da Educação Profissional Cx Escolar do Col Est Dr José Marcelino Souza - Processo SEI 011.5578.2020.0032716-04	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	5.379,15
1110100462000037397	SEI-011.5578.2020.0032757-74 Repasse para alimentação dos estudante da Educação Profissional Município - Salvador	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	2.365,30
1110100462000037281	Repasse p/ Alimentação dos Estudantes da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	7.973,35
1110100462000037400	Pagto. ref. a Repasse para alimentação dos estudante da Educação Profissional, Proc. SEI n° 011.5578.2020.0032737-21.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	20.219,50
1110100462000037559	SEI-011.5578.2020.0032815-88 Repasse p/ Alimentação dos Estudantes da Educação Profissional Município - Santa Cruz Cabralia	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	1.106,35
1110100462000037486	SEI-011.5578.2020.0032821-26 Repasse p/ Alimentação dos Estudantes da Educação Profissional Município – Santo Antonio de Jesus	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	1.297,10
1110100462000037273	SEI 011.5578.2020.0032765-84, Repasse para alimentação dos estudante da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	4.005,75
1110100462000038199	Repasse p/ Alimentação dos Estudantes da Educação Profissional, Proc. SEI N° 011.5578.2020.0032827-11.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	2.060,10
1110100462000037672	Repasse p/ Alimentação dos Estudantes da Educação Profissional – Cx Escolar Colégio Est Ernesto Carneiro Ribeiro – Processo SEI 011.5578.2020.0032830-17	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	3.776,85
1110100462000037389	Processo SEI Nº011.5578.2020.0032761-51 Repasse de Recurso p/ Alimentação Escolar de Estudantes da Educação Profissional – Caixa Escolar Costa e Silva – Salvador	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	14.764,05
1110100462000038180	SEI-011.5578.2020.0032730-54 Repasse para alimentação estudante da Educação Profissional. Municipio-Porto Seguro	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	457,80
1110100462000037176	Repasse para alimentação estudante da Educação Profissional = pertencente ao Colégio Estadual Antonio Gonçalves , no Município de Ribeirão do Largo considerando que o mesmo não possui recursos para custear a alimentação dos estudantes do curso Educação Profissional.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	267,05
1110100462000038172	SEI 011.5578.2020.0032736-40, Repasse para alimentação estudante da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	36.128,05
1110100462000036471	Pagto. ref. a Repasse para alimentação estudante da Educação Profissional, Proc. SEI n° 011.5578.2020.0032744-50.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	5.836,95
1110100462000038288	Repasse para alimentação estudante da Educação Profissional, processo sei n° 011.5578.2020.0032745-31.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	3.815,00
1110100462000038334	Repasse para alimentação estudante da Educação Profissional – Cx Esc do Col Estadual Democrático Bertholdo C dos Reis – Processo SEI 011.5578.2020.0032738-10	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	2.899,40
1110100462000037699	Repasse p/ Alimentação dos Estudantes da Educação Profissional – Cx Escolar do Colégio Est Rubem Nogueira – Processo SEI 011.5578.2020.0032859-07	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	1.335,25
1110100462000037745	Repasse para alimentação estudante da Educação Profissional – Cx Escolar do Col Estadual Dep Manoel Novaes - Processo SEI 011.5578.2020.0032739-92	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	1.602,30
1110100462000036498	Pagto. ref. a Repasse para alimentação estudante da Educação Profissional, Proc. SEi n° 011.5578.2020.0032755-11.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	801,15
1110100462000037257	Processo SEI Nº011.5578.2020.0032741-15 Repasse de Recurso de Alimentação Escolar p/ Estudantes da Educação Profissional – Caixa Escolar Colégio Estadual Duque de Caxias – Salvador	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	3.319,05
1110100462000037109	Processo SEI Nº011.5578.2020.0032752-60 Repasse de Recurso p/ alimentação Escolar p/ Estudantes de Educação Profissional – Caixa Escolar Estadual de Quixabeira	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	1.258,95
1110100462000037249	Repasse para alimentação dos estudante da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	7.401,10

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1110100462000037311	Repasse para alimentação dos estudante da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	5.760,65
1110100462000037753	Repasse alimentação para atender aos estudantes da Educação Profissional Caixa Escolar Colégio Estadual Professora Maria Leal Lopes - Processo SEI 011.5578.2020.0032720-82	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	763,00
1110100462000038121	Repasse p/ Alimentação p/ Atender aos Estudantes da Educação Profissional. Cx Escolar Dr Anilton Bastos Pereira, pertencente ao Colégio Estadual Carlina Barbosa de Deus, no Município de Paulo Afonso. N° Processo SEI: 011.5578.2020.0032724-14	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	8.736,35
1110100462000037923	Repasse para alimentação dos estudante da Educação Profissional = pertencente ao CTEP do Sertão do São Francisco, no Município de Juazeiro, considerando que o mesmo não possui recursos para custear a alimentação dos estudantes do curso Educação Profissional.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	2.212,70
1110100462000037168	Processo SEI Nº011.5578.2020.0032834-41 Repasse de Recurso p/ Alimentação Escolar dos Estudantes – Caixa Escolar de 1º Grau João Queiroz – Tapiramutá	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	2.365,30
1110100462000037710	Repasse para alimentação dos estudante da Educação Profissional – Caixa Escolar Heraclides Martins de Andrade - Processo SEI 011.5578.2020.0032849-27	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	3.319,05
1110100462000037885	SEI 011.5578.2020.0032845-01, Repasse para alimentação dos estudante da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	3.853,15
1110100462000037877	SEI 011.5578.2020.0032838-74, Repasse para alimentação dos estudante da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	686,70
1110100462000038229	SEI 011.5578.2020.0032842-51, Repasse para alimentação dos estudante da Educação Profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	2.746,80
1110100462000037702	Repasse para alimentação estudante da Educaçao Profissional – Cx Escolar Reitor Miguel Calmon – Proc. SEI 011.5578.2020.0032855-75	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	16.290,05
1110100462000038202	Pagto. ref. a Repasse para Alimentação dos estudantes da Educação profissional, Proc. SEI n° 011.5578.2020.0032648-11.	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	648,55
1110100462000038210	Repasse para Alimentação p/ Estudantes da Educação Profissional. Cx Escolar Colégio Estadual Prof.Valdir de Araújo Castro, no Município de São Felix do Coribe. N° Processo SEI: 011.5578.2020.0032825-50	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	1.335,25
1110100462000038245	Repasse para alimentação dos estudantes da educação profissional	08 - Transf Cx Esc Aplic Laboratório	1.907,50
	SUB TOTAL		**1.390.945,15**
1130400012000015760	Regularização de folha 05/2020 - FUNPREV inativos – Resp. Depat	01 - FUNPREV – Pessoal civil	2.708,46
	SUB TOTAL		**2.708,46**
1130200012000035039	Liq. bolsa auxílio Alimentação referente ao mês de maio/2020. SEI 072.1078.2020.0012535-73	04 – Bolsa de Estudo	235,00
1130200012000034989	Liq. bolsa auxílio Alimentação referente ao mês de maio/2020. SEI 072.1078.2020.0012542-01	04 – Bolsa de Estudo	235,00
1130100012000021093	Pagamento de Bolsa Auxílio Complementar referente a mês de março/2020 de acordo á resolução 1.316/2018 e processo 074.7029.2020.0012131-05.	04 – Bolsa de Estudo	300,00
1130100012000021107	Pagamento de Bolsa Auxílio Complementar referente a mês de março/2020 de acordo á resolução 1.316/2018 e processo 074.7029.2020.0012131-05.	04 – Bolsa de Estudo	300,00
1130100012000021115	Pagamento de Bolsa Auxílio Complementar referente a mês de março/2020 de acordo á resolução 1.316/2018 e processo 074.7029.2020.0012131-05.	04 – Bolsa de Estudo	300,00
1130100012000021131	Pagamento de Bolsa Auxílio Complementar referente a mês de março/2020 de acordo á resolução 1.316/2018 e processo 074.7029.2020.0012131-05.	04 – Bolsa de Estudo	300,00
1130100012000021141	Pagamento de Bolsa Auxílio Complementar referente a mês de março/2020 de acordo á resolução 1.316/2018 e processo 074.7029.2020.0012131-05.	04 – Bolsa de Estudo	300,00
1130100012000021166	Pagamento de Bolsa Auxílio Complementar referente a mês de março/2020 de acordo á resolução 1.316/2018 e processo 074.7029.2020.0012131-05.	04 – Bolsa de Estudo	300,00
1130100012000021182	Pagamento de Bolsa Auxílio Complementar referente a mês de março/2020 de acordo á resolução 1.316/2018 e processo 074.7029.2020.0012131-05.	04 – Bolsa de Estudo	300,00
1130100012000021204	Pagamento de Bolsa Auxílio Complementar referente a mês de março/2020 de acordo á resolução 1.316/2018 e processo 074.7029.2020.0012131-05.	04 – Bolsa de Estudo	300,00
1130100012000021212	Pagamento de Bolsa Auxílio Complementar referente a mês de março/2020 de acordo á resolução 1.316/2018 e processo 074.7029.2020.0012131-05.	04 – Bolsa de Estudo	300,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1130200012000030053	Liq. bolsa auxílio Moradia referente ao mês de abril/2020. SEI 072.9112.2020.0010200-13	04 – Bolsa de Estudo	300,00
1130100012000048102	Pgto ref. Bolsa Auxílio Complementar (Residência) conf. Memo da (PRAES). Res. 1.316/2018. Edital 024/2019. Documento SEI (folha maio). Comp. maio/2020. Processo 074.7946.2020.0014889-70.	04 – Bolsa de Estudo	300,00
1130100012000059473	Pagto. Ref. Bolsa Auxílio Complementar Mês de junho/2020 Conf. Resolução 1.316/2018 – PRAES - PROC. 074.7946.2020.0017433-25.	04 – Bolsa de Estudo	300,00
1130100012000059481	Pagto. Ref. Bolsa Auxílio Complementar Mês de junho/2020 Conf. Resolução 1.316/2018 - PRAES - PROC. 074.7946.2020.0017433-25.	04 – Bolsa de Estudo	300,00
1130100012000059491	Pagto. Ref. Bolsa Auxílio Complementar Mês de junho/2020 Conf. Resolução 1.316/2018 - PRAES - PROC. 074.7946.2020.0017433-25.	04 – Bolsa de Estudo	300,00
1130100012000059503	Pagto. Ref. Bolsa Auxílio Complementar Mês de junho/2020 Conf. Resolução 1.316/2018 - PRAES - PROC. 074.7946.2020.0017433-25.	04 – Bolsa de Estudo	300,00
1130100012000059511	Pagto. Ref. Bolsa Auxílio Complementar Mês de junho/2020 Conf. Resolução 1.316/2018 - PRAES - PROC. 074.7946.2020.0017433-25.	04 – Bolsa de Estudo	300,00
1130100012000059521	Pagto. Ref. Bolsa Auxílio Complementar Mês de junho/2020 Conf. Resolução 1.316/2018 - PRAES - PROC. 074.7946.2020.0017433-25.	04 – Bolsa de Estudo	300,00
1130100012000059546	Pagto. Ref. Bolsa Auxílio Complementar Mês de junho/2020 Conf. Resolução 1.316/2018 - PRAES - PROC. 074.7946.2020.0017433-25.	04 – Bolsa de Estudo	300,00
1130100012000059554	Pagto. Ref. Bolsa Auxílio Complementar Mês de junho/2020 Conf. Resolução 1.316/2018 - PRAES - PROC. 074.7946.2020.0017433-25.	04 – Bolsa de Estudo	300,00
1130200012000040571	Liq. bolsa auxílio Emergencial referente ao mês de junho/2020. SEI 072.1078.2020.0014573-14	04 – Bolsa de Estudo	300,00
1130200012000040423	Liq. bolsa auxílio Emergencial referente ao mês de junho/2020. SEI 072.1078.2020.0014367-32	04 – Bolsa de Estudo	300,00
1130200012000008333	Pag. de Bolsa Moradia. 01/2020. SEI:072.1079.2020.0006240-01.	04 – Bolsa de Estudo	306,00
1130200012000045603	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de julho/2020. SEI 072.1080.2020.0014906-11	04 – Bolsa de Estudo	320,00
1130200012000044224	Liq. bolsa auxílio Moradia referente ao mês de julho/2020. SEI 072.1078.2020.0015672-41	04 – Bolsa de Estudo	320,00
1130200012000025475	Liq. bolsa Integral referente ao mês de abril/2020. SEI 072.1079.2020.0010710-14	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000029705	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de abril/2020. SEI 072.1078.2020.0009675-64	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000035055	Liq. bolsa Integral referente ao mês de maio/2020. SEI 072.1078.2020.0012530-69	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000035047	Liq. bolsa Integral referente ao mês de maio/2020. SEI 072.1078.2020.0012532-21	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000035020	Liq. bolsa Integral referente ao mês de maio/2020. SEI 072.1078.2020.0012540-31	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000034997	Liq. bolsa Integral referente ao mês de maio/2020. SEI 072.1078.2020.0012541-11	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000035012	Liq. bolsa Integral referente ao mês de maio/2020. SEI 072.1078.2020.0012543-83	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000034938	Liq. bolsa integral referente ao mês de maio/2020. SEI 072.1078.2020.0012564-16	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000036590	Liq. bolsa Integral referente ao mês de maio/2020. SEI 072.1078.2020.0013294-99	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000040652	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de junho/2020. SEI 072.1078.2020.0013039-37	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000040563	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de junho/2020. SEI 072.1078.2020.0014433-56	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000040555	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de junho/2020. SEI 072.1078.2020.0014434-37	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000040547	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de junho/2020. SEI 072.1078.2020.0014435-18	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000040458	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de junho/2020. SEI 072.1078.2020.0014443-28	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000045832	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de Julho/2020. SEI 072.1080.2020.0014958-42	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000045581	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de julho/2020. SEI 072.1080.2020.0014951-76	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000045565	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de julho/2020. SEI 072.1080.2020.0014950-95	04 – Bolsa de Estudo	370,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1130200012000045743	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de julho/2020. SEI 072.1080.2020.0014949-51	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000045670	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de Julho/2020. SEI 072.1080.2020.0014938-07	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000045824	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de julho/2020. SEI 072.1080.2020.0014954-19	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000045794	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de julho/2020. SEI 072.1080.2020.0014953-38	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000045697	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de julho/2020. SEI 072.1080.2020.0014947-90	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000044399	Liq. bolsa auxilio Integral referente ao mês de julho/2020. SEI 072.1078.2020.0015535-34	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000044216	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de Julho/2020. SEI 072.1078.2020.0015673-22	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000048343	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de agosto/2020. SEI 072.1078.2020.0017655-58	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000048580	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de agosto/2020. SEI 072.1078.2020.0017664-49	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000048505	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de agosto/2020. SEI 072.1078.2020.0017706-32	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000048475	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de agosto/2020. SEI 072.1078.2020.0017707-13	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000048459	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de agosto/2020. SEI 072.1078.2020.0017758-63	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000048386	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de agosto/2020. SEI 072.1078.2020.0017759-44	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000048432	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de agosto/2020. SEI 072.1078.2020.0017760-88	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000048882	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de agosto/2020. SEI 072.1078.2020.0017762-40	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000048874	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de agosto/2020. SEI 072.1078.2020.0017763-21	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130200012000048629	Liq. bolsa auxílio Integral referente ao mês de agosto/2020. SEI 072.1078.2020.0017769-16	04 – Bolsa de Estudo	370,00
1130100012000037161	Pagamento de Auxílio Emergencial referente ao mês de Maio/2020 de acordo á resolução 1.367/2019. Proc. 074.11287.2020.0012242-64.	04 – Bolsa de Estudo	500,00
1130100012000037151	Pagamento de Auxílio Emergencial referente a mês de maio/2020 de acordo á resolução 1.367/2019 - Proc. 074.11287.2020.0012167-50.	04 – Bolsa de Estudo	500,00
1130100062000000173	Pagamento de bolsa de assistência estudantil para a ledora Cíntia Batista, referente ao mês de fevereiro	01 – Remuneração Serv. Pessoais	1.500,00
1130100062000000165	Pagamento de bolsa de assistência estudantil para a ledora Cátia Renata, referente ao mês de fevereiro	01 – Remuneração Serv. Pessoais	1.500,00
1130100092000000736	Contrato 119/2019 Thairiny Haglair Assistencia a Estudante	01 – Remuneração Serv. Pessoais	3.485,00
1130200012000003587	Pag. de Bolsa Emergencial. 12/2019. SEI:072.1078.2020.0000770-20.	01 – Auxílio a Estudantes Carentes	235,00
SUB TOTAL			**28.016,00**[1]
1130100142000000779	Pagamento a Dilzete de Araújo Alcântara, ref. aluguel do imóvel p/ estudantes deste Departamento Campus IX, correspondente ao período de abril/2020, com redução de 25% no valor do aluguel, de acordo com o Decreto 19.551. 074.7921.2020.0014227-32	01 – Remuneração Serv. Pessoais	2.228,36
1130100142000000809	Pagamento a Dilzete de Araújo Alcântara, ref. aluguel do imóvel p/ estudantes deste Departamento Campus IX, correspondente ao período de maio/2020, com redução de 25% no valor do aluguel, de acordo com o Decreto 19.551. SEI 074.7921.2020.0014248-67.	01 – Remuneração Serv. Pessoais	2.228,36
1130300012000009570	Prc SEI nº.258633/2020; ref. à locação de imóvel residencial - casa do professor, pelo Locatário Sr. Paulo de Oliveira Matos, no mês de Março/2020	01 – Remuneração Serv. Pessoais	2.552,21
1130100142000000787	Pagamento a Ivair Lopes Galvão, ref. aluguel do imóvel p/ estudantes deste Departamento Campus IX, correspondente ao período de abril/2020, com redução de 25% no valor do aluguel, de acordo com o Decreto 19.551. 074.7921.2020.0014231-19.	01 – Remuneração Serv. Pessoais	750,00
1130100142000000817	Pagamento a Ivair Lopes Galvão, ref. aluguel do imóvel p/ estudantes deste Departamento Campus IX, correspondente ao período de maio/2020, com redução de 25% no valor do aluguel, de acordo com o Decreto 19.551. 074.7921.2020.0014244-33.	01 – Remuneração Serv. Pessoais	750,00
1130100142000000973	Pagamento a Ivair Lopes Galvão, ref. aluguel do imóvel p/ estudantes deste Departamento Campus IX, correspondente ao período de julho/2020, com redução de 25% no valor do aluguel, de acordo com o decreto 19.551. 074.7921.2020.0014251-62.	01 – Remuneração Serv. Pessoais	750,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1130100122000000405	Pagamento locação imóvel para Residência Estudantil ref. Mês de Abril de 2020. Contrato Nº 083/2015, Termo Aditivo Nº 125/2019 e Recibo Nº 11/2020.	02 – Locação de Bens Móveis	1.889,88
1130100142000000027	Pagamento a Ivair Lopes Galvão, ref. aluguel do imóvel p/ estudantes deste Departamento Campus IX, correspondente período janeiro/2020, conf. processo 074.7921.2020.0007695-51.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.000,00
1130100142000000035	Pagamento a Ivair Lopes Galvão, ref. aluguel do imóvel p/ estudantes deste Departamento Campus IX, correspondente período fevereiro/2020. 074.7921.2020.0007701-33	02 – Locação de Bens Imóveis	1.000,00
1130100142000000469	Pagamento a Ivair Lopes Galvão, ref. aluguel do imóvel p/ estudantes deste Departamento Campus IX, correspondente período março//2020. 074.7921.2020.0012690-12.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.000,00
1130100062000000653	Pagamento de contrato de locação de imóvel destinado a residência universitária, referente ao período de 12 dias do mês de abril.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.000,06
1130100212000000366	Pagto. Aluguel Resid. Univ. Feminina do DCET-I, Contrato n° 022/2018, ref. mês Abril, Proc. SEI 14384-29. Redução 25% por 6 meses conf. Ofício 11/2020 e e-mail de acordo.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.050,00
1130100212000000390	Pagto aluguel Resid. Univ. Feminina do DCET-I, Contrato n° 022/2018, ref. mês Maio, Proc. SEI 14384-29. Redução 25% por 6 meses conf. Ofício 11/2020 e-mail de acordo	02 – Locação de Bens Imóveis	1.050,00
1130100212000000481	Pagto aluguel Resid. Univ. Feminina do DCET-I, Contrato n° 022/2018, ref. mês Junho, Proc. SEI 14384-29. Redução 25% por 6 meses conf. Ofício 11/2020 e-mail de acordo	02 – Locação de Bens Imóveis	1.050,00
1130100212000000579	Pagamento de aluguel da Res. Univ. Fem. do DCET-I, Contrato n° 022/2018, ref. ao mês de Julho, Proc. SEI 14384-29.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.050,00
1130100302000000012	Pagto locação imóvel Residência Docente Letras, Contrato Principal n° 067/2015, T. Aditivo n° 106/2018, ref. mês janeiro/20, no valor de R$ 1.068,65 (Mil e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).	02 – Locação de Bens Imóveis	1.068,65
1130100302000000357	SEI 074.7845.2020.0011453-01 - Pagto locação imóvel Residência Docente Letras, Contrato Principal n° 067/2015, T. Aditivo n° 106/2018, ref. mês fevereiro/20, no valor de R$ 1.068,65 (Mil e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).	02 – Locação de Bens Imóveis	1.068,65
1130100302000000421	SEI 074.7845.2020.0012453-57 - Pagto locação imóvel Residência Docente Letras, Contrato Principal n° 067/2015, T. Aditivo n° 106/2018, ref. mês março/20, no valor de R$ 1.068,65 (Mil e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).	02 – Locação de Bens Imóveis	1.068,65
1130100252000000020	Pagamento de contrato de aluguel nº 035/2018, Termo Aditivo 050/2019 - Residência Docente - Período de 11/02/2020 a 10/03/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.120,00
1130100252000000012	Pagamento de contrato de aluguel nº 035/2018, Termo Aditivo 050/2019 - Residência Docente - Período de 11/01/2020 a 10/02/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.120,00
1130100252000000187	Pagamento de contrato de aluguel nº 035/2018, Termo Aditivo 050/2019 - Residência Docente - Período de 11/03/2020 a 10/04/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.120,00
1130100112000000327	Pagto valor de R$ 1.125,00 (Hum mil,cento e vinte e cinco reais) ref. a prest. serviços de aluguel de imóvel p/ o Departamento de Educação - Campus VIII, proporcionando alojamento docentes não residentes em Paulo Afonso/BA, respaldado p/ contrato nº 076/2014, aditivo nº 186/2019, ref. mês de abril/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.125,00
1130100112000000361	Pagto valor de R$ 1.125,00 (Hum mil,cento e vinte e cinco reais) ref. a prest. serviços de aluguel de imóvel p/ o Departamento de Educação- Campus VIII, proporcionando alojamento docentes não residentes em Paulo Afonso/BA, respaldado p/ contrato nº 076/2014, aditivo nº 186/2019, ref. mês de abril/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.125,00
1130100112000000424	Departamento de Educação - Campus VIII, proporcionando alojamento aos docentes não residentes em Paulo Afonso/BA, respaldado p/ contrato nº 076/2014, aditivo nº 186/2019, ref. ao mês de junho/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.125,00
1130100112000000556	Pagamento residencia docente – contrato nº 076/2014, aditivo nº 186/2019, referente ao mês de julho/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.125,00
1130100112000000629	Pagamento residencia docente – contrato nº 076/2014, aditivo nº 186/2019, referente ao mês de agosto/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.125,00
1130100272000000319	Pagto aluguel residência de apoio aos discentes do DCHT XVI ref. mês abril, com redução de 25% conf. acordado com o proprietário, acordo sugerido pela PROAD fundamentado no Decreto de contenção do Gov. 19.551/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.125,00
1130100272000000335	Pagamento de aluguel da residência de apoio aos estudantes do DCHT XVI – Irecê	02 – Locação de Bens Imóveis	1.125,00
1130100272000000378	Pagto aluguel residência de apoio aos estudantes do DCHT XVI - com redução de 25% devido à redução de despesas indicada no Decreto 19.551/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	1.125,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1130100272000000408	Pagamento de aluguel da residência de apoio aos Discentes do DCHT - XVI - Irecê referente ao mes de julho de 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.125,00
1130100302000000020	Pagto locação de imóvel, Residência Docente Agronomia, Contrato Principal n° 017/2018, Termo Aditivo n° 171/2018, ref. mês janeiro/20, no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).	02 – Locação de Bens Imóveis	1.200,00
1130100092000000280	Cont. 041/2018 Aluguel - Professores - Regina Locação de Imóvel	02 – Locação de Bens Imóveis	1.200,00
1130100092000000388	Aluguel - Regina Cont. 042/2018 – Prof. Pag. Fevereiro	02 – Locação de Bens Imóveis	1.200,00
1130100302000000349	SEI 074.7845.2020.0012446-28 - Pagto locação de imóvel, Residência Docente Agronomia, Contrato Principal n° 017/2018, Termo Aditivo n° 171/2018, ref. ao mês de fevereiro/20, no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).	02 – Locação de Bens Imóveis	1.200,00
1130100302000000314	SEI 074.7845.2020.0012458-61 - Pagamento locação de imóvel, Residência Docente Agronomia, Contrato Principal n° 017/2018, Termo Aditivo n° 171/2018, referente ao mês de março/20, no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).	02 – Locação de Bens Imóveis	1.200,00
1130100152000000083	Pagamento aluguel da residencia docente ven 14 de março	02 – Locação de Bens Imóveis	1.200,00
1130100152000000075	Pagamento aluguel da residencia docente ven 14 de abril	02 – Locação de Bens Imóveis	1.200,00
1130100092000000884	Locação do imóvel destinado Residência dos Professores do Campus IV/DCH Março	02 – Locação de Bens Imóveis	1.200,00
1130100092000000922	Contrato 041/2018 Locação do imóvel destinado Residência dos Professores do Campus IV/DCH Abril	02 – Locação de Bens Imóveis	1.200,00
1130100152000000210	Aluguel da residencia docente mês abril	02 – Locação de Bens Imóveis	1.200,00
1130100092000001007	Residência dos Professores do Campus IV/DCH Maio	02 – Locação de Bens Imóveis	1.200,00
1130100152000000229	Aluguel residencia docente ref. ao mês 13 de maio a 12 de junho de 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	1.200,00
1130100152000000271	Pagamento Ref. a aluguel da residência docente Ref./Junho/Julho 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	1.200,00
1130100092000001120	Pagamento Aluguel Casa dos Professores, Campus IV – Jacobina	02 – Locação de Bens Imóveis	1.200,00
1130100282000000537	Pagamento de Aluguel Res. Masculina	02 – Locação de Bens Imóveis	1.217,10
1130100282000000677	Pagamento de aluguel Residência Feminina Maio	02 – Locação de Bens Imóveis	1.217,10
1130100282000000812	Pagamento Residência Feminina Junho	02 – Locação de Bens Imóveis	1.217,10
1130100252000000349	Pagto contrato aluguel imóvel (Residência Universitária), nº 210/2017, T. Aditivos nº 248/2018 e nº 236/2019, ref. ao período de 18/04/2020 a 17/05/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	1.260,00
1130100252000000411	Pagto de cont de alug nº 210/2017 ref - período de 18/05/2020 a 17/06/2020 - Res. Universitária	02 – Locação de Bens Imóveis	1.260,00
1130100252000000535	Pagto de cont de alug nº 210/2017 – Termo Aditivo 236/2019 ref - período de 18/06/2020 a 17/07/2020 - Res. Universitária	02 – Locação de Bens Imóveis	1.260,00
1130100122000000022	Pagto locação imóvel Residência Docente Ref. Mês Janeiro 2020. Contrato Nº 06/2019, T. Aditivo Nº 03/2020 e Recibo Nº 2020001.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.265,00
1130100122000000091	Pagto locação imóvel p/ Residência Docente Ref. Mês Fevereiro 2020. Contrato Nº 006/2019, T. Aditivo Nº 003/2020 e Recibo Nº 20200002.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.265,00
1130100122000000316	Pagto locação imóvel p/ Residência Docente Ref. Mês Março 2020. Contrato Nº 006/2019, T. Aditivo Nº 003/2020 e Recibo Nº 008.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.265,00
1130100162000000226	Pgto ref. autorização p/ pagamento aluguel imóvel utilizado p/ alojamento dos Professores não-residentes em Guanambi. Atendendo necessidades do DEDCXII. Mês marco/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	1.277,88
1130100092000000272	Pagamento Casa dos Estudantes – Campus IV - UNEB/C4/DCH	02 – Locação de Bens Imóveis	1.300,00
1130100092000000396	Aluguel - Regina Cont. 042/2018 – Est. Fevereiro	02 – Locação de Bens Imóveis	1.300,00
1130100092000000876	Pagamento Casa dos Estudantes, Campus IV – Jacobina	02 – Locação de Bens Imóveis	1.300,00
1130100092000000914	Contrato 042/2018 Locação do imóvel destinado a residência dos discentes abril	02 – Locação de Bens Imóveis	1.300,00
1130100092000000991	Locação do imóvel destinado a residência dos discentes Maio	02 – Locação de Bens Imóveis	1.300,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1130100092000001112	Pagamento Aluguel dos Estudantes Campus IV/UNEB – Jacobina	02 – Locação de Bens Imóveis	1.300,00
1130100312000000338	Pagamento de Aluguel Residência Estudantil Feminina - Abril/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.350,00
1130100312000000435	Pagamento de aluguel da residência universitária feminina - Maio/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	1.350,00
1130100312000000478	Pagamento de Aluguel Residência Estudantil Feminina - Junho/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.350,00
1130100012000045669	Locação imóvel p/ residência estudantil masculina. Contrato 191/2018. Mês de Abril/2020. Recibo Nº 011/2020. Processo 074.7861.2020.0014439-26	02 – Locação de Bens Imóveis	1.350,00
1130100212000000358	Pagto aluguel Resid. Univ. Masculina do DCET-I, Contrato n° 200/2017, ref. mês Abril, Proc. SEI 15496-89, Redução de 10% por 6 meses conf. Ofício 48/2020 e e-mail de acordo.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.350,00
1130100212000000382	Pagto aluguel Resid. Univ. Masculina do DCET-I, Contrato n° 200/2017, ref. mês Maio, Proc. SEI 15496-89, Redução de 10% por 6 meses conf. Ofício 48/2020 e e-mail de acordo.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.350,00
1130100012000059228	Pag. Recibo Nº 014/2020, Ref. locação imóvel residência estudantil masculina DCHT- XXIV - Xique-Xique, Mês Maio 2020. Conf. Memorando Nº 067/2020, Contrato Nº 191/2018, T. Aditivo 230/2019 e Documentos 00018981372, 00018981374 e 00018981370. PRAES/UNEB. PROC. 074.7861.2020.0017160-86	02 – Locação de Bens Imóveis	1.350,00
1130100012000072054	Pagto. Recibo 016/2020, Contr.191/2018 - Aditivo 230/19, Ref. Aluguel do imóvel destinado a residência estudantil masculina, Xique-Xique-BA, Mês de Junho/20. DCHT-XXIV. Proc. 074.7861.2020.0019636-87.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.350,00
1130100212000000471	Pagto aluguel Resid. Univ. Masculina do DCET-I, Contrato n° 200/2017, ref. mês Junho, Proc. SEI 15496-89, Redução de 10% por 6 meses conf. Ofício 48/2020 e e-mail de acordo	02 – Locação de Bens Imóveis	1.350,00
1130100212000000587	Pagamento de aluguel da Res. Univ. Masc. do DCET-I, Contrato n° 200/2017, ref. ao mês de Julho, Proc. SEI 15496-89	02 – Locação de Bens Imóveis	1.350,00
1130100012000087264	Pgto Recibo 019/2020 ref aluguel imóvel Rua Virgílio Bessa, 455 - Centro - Xique-Xique/Ba dest. servir de Resid. Estudantil Masculina conf. Memo 076/2020 (DCHT XXIV/COAD), Contrato 191/2018, T.Aditivo 230/2019, docs. 00020458959, 00020458961. Comp. Julho/2020. Proc.074.7861.2020.0021687-32	02 – Locação de Bens Imóveis	1.350,00
1130100312000000532	Pagamento de Aluguel Residência Estudantil Feminina - Julho/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.350,00
1130100172000000932	Aluguel residência estudantil deste Campus XIV, período 04/06 a 03/07/2020, conf. processo SEI 074.7764.2020.0012965-12 (redução 25% / - 0,02 pagos a mais nos meses anteriores).	02 – Locação de Bens Imóveis	1.395,65
1130100172000000525	Aluguel residência estudantil deste Campus XIV, período 04/04 a 03/05/2020, conforme processo SEI 074.7764.2020.0012965-12 (redução 25%).	02 – Locação de Bens Imóveis	1.395,68
1130100172000000665	Aluguel residência estudantil deste Campus XIV, período 04/05 a 03/06/2020, conforme processo SEI 074.7764.2020.0012965-12(redução 25%).	02 – Locação de Bens Imóveis	1.395,68
1130100212000000048	Pagamento de aluguel da Resid. Univ. Feminina do DCET-I, Contrato n° 028/2018, ref. mês de Janeiro, Proc. SEI 8893-11	02 – Locação de Bens Imóveis	1.400,00
1130100212000000056	Pagamento de aluguel da Resid. Univ. Feminina do DCET-I, Contrato n° 028/2018, ref. mês de Fevereiro, Proc. SEI 8893-11	02 – Locação de Bens Imóveis	1.400,00
1130100252000000039	Pagamento de contrato de aluguel nº 210/2017, termo aditivo 236/2019 - período 18/12/2019 a 17/01/2019 Residência Universitária;	02 – Locação de Bens Imóveis	1.400,00
1130100252000000047	Pagamento de contrato de aluguel nº 210/2017, termo aditivo 236/2019 - Período 18/01/2020 a 17/02/2020 Residência Universitária;	02 – Locação de Bens Imóveis	1.400,00
1130100252000000195	Pagto de cont de alug nº 210/2017 Termos Aditivos nº 248/2018 e nº 236/2019 referente ao período de 18/02/2020 a 17/03/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.400,00
1130100252000000209	Pagamento do contrato de aluguel nº 210/2017, Termos Aditivos nº 248/2018 e nº 236/2019 referente ao período de 18/03/2020 a 17/04/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.400,00
1130100212000000331	Pagamento de aluguel da Resid. Univ. Feminina do DCET-I, Contrato n° 028/2018, ref. mês de Março, Proc. SEI 4500-00	02 – Locação de Bens Imóveis	1.400,00
1130100172000001068	Aluguel residência professores deste Campus XIV, período 20/06 a 19/07/2020, conf. docs. do processo SEI 074.7764.2020.0014826-42 (redução 25%).	02 – Locação de Bens Imóveis	1.425,00
1130100172000001262	Aluguel residência professores deste Campus XIV, período 20/07 a 19/08/2020, conf. docs. do processo SEI 074.7764.2020.0014826-42 (redução 25%).	02 – Locação de Bens Imóveis	1.425,00
1130100282000000529	Pagamento Aluguel Res. Docente Abril	02 – Locação de Bens Imóveis	1.425,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1130100282000000685	Pagamento de Aluguel Residência Docente	02 – Locação de Bens Imóveis	1.425,00
1130100282000000804	Pagamento Residência Docente Junho	02 – Locação de Bens Imóveis	1.425,00
1130100242000000457	Pagto aluguel residência discente - junho 2020, durante período de 01 a 15 de junho de 2020 final da vigência da programação orçamentária do Contrato.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.441,39
1130100242000000491	Especificação: Pagamento aluguel residência discente, referente ao período de 16 a 30 de junho de 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.441,39
1130100272000000327	Pagamento de Aluguel Casa dos Professores referente ao Mês de Abril de 2020, conforme acordo com as partes com redução de 25%.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.469,63
1130100082000000021	Aluguel de residência Docente - Jan 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	1.500,00
1130100082000000038	Aluguel de residencia docente - fev. 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	1.500,00
1130100082000000291	Aluguel de residencia docente - ref. março 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	1.500,00
1130100212000000064	Pagamento de aluguel da Resid. Univ. Masculina do DCET-I, Contrato n° 200/2017, ref. mês de Janeiro, Proc. SEI 8894-94.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.500,00
1130100212000000072	Pagamento de aluguel da Resid. Univ. Masculina do DCET-I, Contrato n° 200/2017, ref. mês de Fevereiro, Proc. SEI 8894-94.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.500,00
1130100322000000025	Pagamento de aluguel da residência docente, cont. 154/2019, ref. Janeiro/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	1.500,00
1130100272000000157	Pagto aluguel residencia de apoio aos estudantes do DCHT Campus XVI -Irecê ref. mês de Fevereiro 2020. Processo n. 07485882020001097906	02 – Locação de Bens Imóveis	1.500,00
1130100272000000114	Pagto aluguel residencia de apoio aos estudantes do DCHT Campus XVI -Irecê ref. mês de Janeiro 2020. Processo n. 07485882020001026120.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.500,00
1130100272000000122	Pagto aluguel residencia de apoio aos estudantes do DCHT Campus XVI -Irecê ref. mês de março 2020. Processo n. 07485882020001099275	02 – Locação de Bens Imóveis	1.500,00
1130100082000000501	Aluguel de residencia Docente - Contrato 66/2016 - abril 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	1.500,00
1130100082000000526	Aluguel de residencia Docente - ref. maio 20202	02 – Locação de Bens Imóveis	1.500,00
1130100082000000593	Aluguel docente - ref. junho	02 – Locação de Bens Imóveis	1.500,00
1130100212000000323	Pagto aluguel residência Universitária Masculina ref. mês março, Contrato n° 200/2017, T. Aditivo 228/2019 ref. mês de Março, Proc. SEI 11590-31.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.500,00
1130100322000000378	Pagamento do Aluguel da Residência Docente, cont.154/19, ref. Abril/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	1.500,00
1130100322000000432	Pagamento da Residência dos Professores, cont. 154/2019, ref. Maio/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	1.500,00
1130100322000000440	Pagamento da Residência dos Professores, cont. 154/2019, ref. Junho/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	1.500,00
1130100082000000690	Aluguel de residencia Docente - ref. julho 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	1.500,00
1130100172000000339	Aluguel residência docente deste Campus XIV, período 17/02 a 16/03, com término vigência contratual, cf. processo SEI 074.7764.2020.0010004-19.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.578,34
1130100282000000057	Pagamento de Aluguel Residência Feminina Janeiro	02 – Locação de Bens Imóveis	1.622,80
1130100282000000065	Pagamento de Aluguel Residência Feminina Fevereiro	02 – Locação de Bens Imóveis	1.622,80
1130100282000000324	Pagamento de Aluguel Ref. Março	02 – Locação de Bens Imóveis	1.622,80
1130100132000000534	Refere-se a despesa de pagamento de locação de imóvel para a Residência dos Docentes - abril/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.624,82
1130100132000000682	Refere-se a despesa de pagamento de locação de imóvel para a Residência dos Docentes - mês de maio de 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	1.624,82
1130100132000000811	Refere-se a despesa de pagamento de locação de imóvel para a Residência dos Docentes - mês de junho/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.624,82
1130100132000000976	Refere-se a despesa de pagamento de locação de imóvel para a Residência dos Docentes	02 – Locação de Bens Imóveis	1.624,82
1130100202000000199	Pagto aluguel residência p/ alojamento docente, ref. mês de abril/2020, Contrato N 159/2020. Salienta-se que conf. Ofício da PROAD 041/20 e em atendimento ao Decreto Estadual 19551/20 houve alteração de 25% do valor do aluguel, com ciência do proprietário. Processo 074777620200012909-31	02 – Locação de Bens Imóveis	1.650,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1130100202000000318	Pagto aluguel residência p/ alojamento docente, mês maio. Conf. Ofício 41/2020 e de acordo com o Decreto Estadual 19551, com ciência e autorização do proprietário da residência, houve redução do valor em 25% considerando o cenário epidemiológico devido a pandemia do COVID 19. Contrato N. 159/2019	02 – Locação de Bens Imóveis	1.650,00
1130100202000000423	Pagto aluguel residência docente do mês de junho. Conf. Decreto Estadual 19.551/20 e Ofício da PROAD 041/20, com ciência do proprietário do imóvel, houve redução do aluguel considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da pandemia do COVID 19	02 – Locação de Bens Imóveis	1.650,00
1130100202000000504	Pagto aluguel mês de Junho/2020, conf. Ofício da PROGRAD 41/20 e Decreto Estadual 19551/20, com ciência do proprietário do imóvel, houve redução do valor do aluguel em decorrência do enfrentamento da COVID-19	02 – Locação de Bens Imóveis	1.650,00
1130100272000000386	Pagto aluguel residência de apoio aos Docentes do DCHT XVI ref. mês de junho de 2020 com desconto de 15% acordado com locador e locatário devido ao Decreto 19.551/20	02 – Locação de Bens Imóveis	1.665,58
1130100102000000044	Pagamento de aluguel da residência docente. Conforme Contrato Nº 052/2015. Competência - 01 de janeiro a 18 de janeiro de 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.714,59
1130100222000000487	Pagamento de despesa referente ao recibo do contrato de aluguel da residência universitária do DCET II, mês de abril	02 – Locação de Bens Imóveis	1.725,00
1130100222000000533	Pagamento de despesa referente a contrato de aluguel de residência universitária do DCET - maio 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	1.725,00
1130100222000000576	Pagamento de despesa referente a locação de residência universitária para os alunos do dcet II - mês de junho	02 – Locação de Bens Imóveis	1.725,00
1130100222000000606	Pagamento de recibo referente a aluguel da residência universitária do dcet II, mês de julho de 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	1.725,00
1130300012000017931	Prc SEI nº.944588/2020; Contrato Nº: 037/2019 Objeto Contratual: Locação imóvel residencial Rua A, casa 66 - Conjunto Feira VI - Feira de Santana - Bahia, com 02(dois) apartamentos, destinados funcionamento da Casa do Professor. Gestor/Fiscal do Contrato: Nadja Ribeiro Machado Silva / Ceci Santana de Jesus - Fiscal; Simone Lima Rios Teles - Fiscal Temporário VALOR:R$ 1.786,55.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.786,55
1130100312000000011	Pagamento de Aluguel Residência Estudantil Feminina - Janeiro/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.800,00
1130100312000000028	Pagamento de Aluguel Residência Estudantil Feminina - Fevereiro/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.800,00
1130100012000017126	ref. pagt. Mês 01/2020, Conf. Contrato 191/18,T Adit 230/19, Responsabilidade Sr. Ervilson Antonio de Souza, Mat. 74-520.797-9, Memo. 26/2020, proc. 898717	02 – Locação de Bens Imóveis	1.800,00
1130100012000017096	ref. pagt. Mês 02/2020, Conf. Contrato 191/18, T aditivo 230/19,Responsabilidade Sr. Ervilsom Antonio de Souza,Mat. 74.520.797-9, Campus XXIV - memo. 27/2020, proc. 899012	02 – Locação de Bens Imóveis	1.800,00
1130100312000000184	Pagamento de Aluguel Residência Estudantil Feminina - Março/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.800,00
1130100012000034365	Recibo 008/20 Março/20 aluguel Residência Estudantil Masculina conf. contrato nº191/2018, DCHT XXIV XIQUE XIQUE, PROC. 074.7861.2020.0012177-56	02 – Locação de Bens Imóveis	1.800,00
1130100172000000444	Aluguel residência estudantil, período 04-03 a 03-04-2020, conforme documentos do processo SEI 074.7764.2020.0012964-23.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.860,90
1130100272000000351	Pagamento de aluguel da residência de apoio aos docentes do DCHT XVI – Irecê referente ao mês de maio de 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	1.861,53
1130100192000000627	Pagto locação imóvel que serve de residência docente ref. mês de abril de 2020, conforme acordo firmado. Contrato 124/2016 TA 223/2019.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.870,00
1130100192000000791	Pagamento por locação de imóvel que serve de residência docente, referente ao mês de maio de 2020. Contrato 124/2016 TA 223/2019.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.870,00
1130100192000000831	Pagamento por locação de imóvel que serve de residência docente, referente ao mês de junho de 2020. Contrato 124/2016 TA 223/2019.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.870,00
1130100192000000945	Pagamento por locação de imóvel que serve de residência docente, referente ao mês de julho de 2020. Contrato 124/2016 TA 223/2019.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.870,00
1130100062000000637	Pagto despesa ref. contrato aluguel residência universitária do DEDC, período de março/abril. Em tempo informo o valor mensal a ser pago a partir do período indicado será de R$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais). Justifica-se o novo valor em virtude da negociação de redução do contrato em 25% devido a queda da arrecadação financeira do Estado da Bahia	02 – Locação de Bens Imóveis	1.875,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1130100062000000671	Pagamento de despesa referente a contrato de aluguel da residência Universitária do DEDC mês de maio 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	1.875,00
1130100062000000734	Pagamento de despesa referente a locação de residência para estudantes do dedc II - junho	02 – Locação de Bens Imóveis	1.875,00
1130100282000000340	Pagamento de aluguel RUM Março	02 – Locação de Bens Imóveis	1.875,00
1130100282000000596	Pagamento aluguel RUM Masculina	02 – Locação de Bens Imóveis	1.875,00
1130100282000000723	Pagamento de aluguel Residência Masculina	02 – Locação de Bens Imóveis	1.875,00
1130100282000000820	Pagamento Residência Masculina Junho	02 – Locação de Bens Imóveis	1.875,00
1130100122000000561	Pagto Locação Imóvel p/ Residência Estudantil Ref. Mês de Maio de 2020. Contrato Nº 083/2015, Termo Aditivo Nº 125/2019 e Recibo Nº 017/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.889,88
1130100122000000669	Pago Locação Imóvel p/ Residencia Discente Referente ao Mês de Junho de 2020. Contrato Nº 083/2015, Termo Aditivo Nº 125/2019 e Recibo Nº 21.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.889,88
1130100282000000022	Pagamento de Aluguel Residência Docente Mês de Dezembro	02 – Locação de Bens Imóveis	1.900,00
1130100282000000030	Pagamento de Aluguel Residência Docente Janeiro	02 – Locação de Bens Imóveis	1.900,00
1130100282000000049	Pagamento de Aluguel Residência Docente Fevereiro	02 – Locação de Bens Imóveis	1.900,00
1130100282000000316	Pagamento Aluguel Residência Docente Março.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.900,00
1130100172000000657	Aluguel residência dos professores deste Campus XIV, período 20/04 a 19/05/2020, conforme documentos do processo SEI 074.7764.2020.0014826-42.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.900,00
1130100172000000800	Aluguel residência dos professores deste Campus XIV, período 20/05 a 19/06/2020, conforme documentos do processo SEI074.7764.2020.0014826-42.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.900,00
1130100202000000180	Pagto aluguel residência discente ref. mês março/2020. Contrato 160/2019. Salienta-se que de acordo com o Ofício 038/2020 da PROAD e com aceite do proprietário da residência, ref. redução em 25% do valor mensal do aluguel, tendo em vista ao Decreto Estadual 19.551/20 ref. ao controle de gasto no âmbito do Poder Executivo Estadual decorrente a pandemia do COVID 19	02 – Locação de Bens Imóveis	1.942,70
1130100202000000326	Pagto aluguel residência discente, ref. mês maio/2020. O pagamento sofreu redução em 25% conf. Ofício 41/20 da PROAD atendendo ao Decreto Estadual 19551/2020, com ciência e autorização do proprietário da residência, considerando o cenário epidemiológico decorrente da pandemia do COVID-19. Contrato 096/2016, Termo Aditivo 169/2019. Processo 7477762020001615911	02 – Locação de Bens Imóveis	1.942,70
1130100202000000441	Pagto ref. aluguel residência discente mês julho. Conf. Decreto Estadual N.19551/20 e Ofício da PROAD 038/20 houve redução no valor do aluguel devido ao enfrentamento de saúde pública em decorrência do COVID 19. Contrato 096/2016, Termo Aditivo 160/2019.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.942,70
1130100202000000490	Pagto aluguel residência discente ref. mês julho/2020. Conf. Ofício da PROAD 38/20, com ciência do proprietário do imóvel, houve redução no valor do aluguel, devido ao Decreto 19551/20 em decorrência do enfrentamento ao COVID-19	02 – Locação de Bens Imóveis	1.942,70
1130100272000000092	Pagto aluguel residencia de apoio aos professores do DCHT Campus XVI -Irecê ref. mês Fevereiro 2020. Processo n. 074858820200011032-13	02 – Locação de Bens Imóveis	1.959,51
1130100272000000084	Pagto aluguel residência de apoio aos professores do DCHT CAMPUS XVI ref. mês Março 2020. Processo numero 07485882020001103566.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.959,51
1130100272000000106	Pagto aluguel residencia de apoio aos professores do DCHT Campus XVI -Irecê ref. mês Janeiro 2020. Processo n. 07485882020001100117	02 – Locação de Bens Imóveis	1.959,51
1130100272000000394	Pagto aluguel residência de apoio aos Docentes do DCHT - XVI - Irecê ref. mês julho 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	1.959,51
1130100092000000302	Pagamento Casa dos Estudantes – Campus IV - UNEB/C4/DCH	02 – Locação de Bens Imóveis	2.000,00
1130100092000000264	Pagamento Aluguel Casa dos Estudantes – Campus IV - UNEB/C4/DCH	02 – Locação de Bens Imóveis	2.000,00
1130100092000000851	Cont 048/2016 Celidalva - Estudantes - Abril Aluguel de Imóvel	02 – Locação de Bens Imóveis	2.000,00
1130100092000000906	Cont 048/2016 Celidalva - Estudantes – Março Aluguel de Imóvel	02 – Locação de Bens Imóveis	2.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1130100092000000892	Cont 048/2016 Celidalva - Estudantes – Maio Aluguel de Imóvel	02 – Locação de Bens Imóveis	2.000,00
1130100322000000361	Pagamento do Aluguel da Residência Estudantil, cont.025/20, ref. Abril/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	2.000,00
1130100092000000981	Contrato 048/2016 Aluguel de Imóvel – Residência de Estudantes Masculina	02 – Locação de Bens Imóveis	2.000,00
1130100322000000416	Pagamento da Residência dos Estudantes, cont. 025/2020, ref. Maio/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	2.000,00
1130100322000000424	Pagamento da Residência dos Estudantes, cont. 025/2020, ref. Junho/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	2.000,00
1130100092000001139	Pagamento Aluguel Casa dos Estudantes, Campus IV – Jacobina	02 – Locação de Bens Imóveis	2.000,00
1130100132000000046	Refere-se a despesa de pagamento de locação de imóvel para a Residência dos Docentes - meses de janeiro /20	02 – Locação de Bens Imóveis	2.166,42
1130100132000000119	Refere-se a despesa de pagamento de locação de imóvel para a Residência dos Docentes - meses de fevereiro/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	2.166,42
1130100132000000305	Refere-se a despesa de pagamento de locação de imóvel para a Residência dos Docentes – mês de março de 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	2.166,42
1130100192000000023	Pgto ref. ao mês de Janeiro 2020, por locação de imóvel que serve de residência docente Contrato 124/2016 TA 223/2019.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.200,00
1130100192000000201	Pagamento por serviço de locação de imóvel que serve de residência docente, conforme contrato 124/2016 E T.A. 223/2019.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.200,00
1130100192000000570	Pagamento por locação de imóvel referente ao mês de março de 2020, conforme Contrato 124/2016 E TA 223/2019.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.200,00
1130100142000000884	Pagto Dilzete de Araújo Alcântara, ref. aluguel imóvel p/ estudantes deste Departamento Campus IX, correspondente ao período de junho/2020, com redução de 25% no valor do aluguel, de acordo com o Decreto 19.551. SEI 074.7921.2020.0014250-81.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.228,36
1130100142000000965	Pagto Dilzete de Araújo Alcântara, ref. aluguel imóvel p/ estudantes deste Departamento Campus IX, correspondente ao período de julho/2020, com redução de 25% no valor do aluguel, de acordo com o Decreto 19.551. SEI 074.7921.2020.0014253-24.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.228,36
1130100302000000527	SEI 074.7845.2020.0014249-52 - pagto locação imóvel – Residência Discente, ref. mês Abril/2020, contrato principal n° 067/2015, T Aditivo n° 058/2019, celebrado entre UNEB-DCHT-Campus XXII – Euclides da Cunha e Maria Ivone da Silva Macedo, no valor R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).	02 – Locação de Bens Imóveis	2.250,00
1130100302000000624	SEI 074.7845.2020.0017315-37 – Pagto locação imóvel – Residência Discente, ref. mês Maio/2020, Contrato Principal n° 067/2015, T. Aditivo n° 058/2019, celebrado entre UNEB-DCHT-Campus XXII - Euclides da Cunha e Maria Ivone da Silva Macedo, no valor R$ 2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais).	02 – Locação de Bens Imóveis	2.250,00
1130100302000000721	SEI 074.7845.2020.0020113-17 - Pagto locação imóvel – Residência Discente, ref. mês Junho/2020, Contrato Principal n° 067/2015, T. Aditivo n° 058/2019, celebrado entre UNEB-DCHT-Campus XXII - Euclides da Cunha e Maria Ivone da Silva Macedo, no valor R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)	02 – Locação de Bens Imóveis	2.250,00
1130100222000000029	Pagamento de recibo, Mês de janeiro, referente a aluguel da residência Universitária	02 – Locação de Bens Imóveis	2.300,00
1130100222000000037	Despesa referente a pagamento de recibo, fevereiro, da residência universitária	02 – Locação de Bens Imóveis	2.300,00
1130100222000000320	Pagamento de despesa referente a aluguel de residência universitária DCET - mês de março de 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	2.300,00
1130100172000000185	Aluguel residência docente, período 01/01/2020 a 16/02/2020, cf. pro SEI 074.7764.2020.0010004-19.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.367,51
1130100282000000014	Pagamento de aluguel Residência Masculina referente mês de dezembro	02 – Locação de Bens Imóveis	2.500,00
1130100062000000033	Pagamento de despesa referente ao contrato de aluguel da residência universitária para os estudantes do DEDC II – Janeiro	02 – Locação de Bens Imóveis	2.500,00
1130100062000000041	Pagamento de despesa referente ao aluguel da residência universitária dos estudantes do DEDC II, mês de fevereiro	02 – Locação de Bens Imóveis	2.500,00
1130100282000000073	Pagamento de aluguel Residência Masculina Janeiro	02 – Locação de Bens Imóveis	2.500,00
1130100062000000483	Pagamento de despesa referente a aluguel da residência universitária DEDC - mês de março 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	2.500,00
1130100282000000332	Pagamento Aluguel RUM Fevereiro	02 – Locação de Bens Imóveis	2.500,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1130100122000000030	Pagto locação de imóvel p/ Residência Estudantil Ref. Mês Janeiro 2020. Contrato Nº 083/2015, Termo Aditivo Nº 125/2019 e Recibo Nº 2020003.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.519,84
1130100122000000170	Pagto locação de imóvel p/ Residência Estudantil Ref. Mês Fevereiro 2020. Contrato Nº 083/2015, Termo Aditivo e Recibo Nº 006.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.519,84
1130100122000000261	Pagto locação de imóvel p/ Residência Estudantil Ref. Mês Março 2020. Contrato Nº 083/2015, Termo Aditivo Nº 125/2019 e Recibo Nº 007/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.519,84
1130300012000002134	Proc. 1122571/2019 Pgto. RP ao Sr. Paulo de Oliveira Matos, ref. Contrato nº 037/2019 ref. aluguel do período de 08/12/2019 a 07/01/2020 dos imóveis residenciais: 02 (dois) apartamentos a Rua A, casa 66 - Conjunto Feira VI, Feira de Santana - Bahia; destinados ao funcionamento da Casa do Professor.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.552,21
1130300012000002576	Prc SEI nº.04534/2020; Ref. à locação imóvel residencial - casa do professor, locatário Sr. Paulo de Oliveira Matos, mês janeiro/2020, por Contrato regular.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.552,21
1130300012000004791	Prc SEI nº.109638/2020; ref. locação imóvel residencial - casa do professor, locatário Sr. Paulo de Oliveira Matos, mês fevereiro/2020, por Contrato regular.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.552,21
1130300012000011915	Prc SEI nº.479729/2020; Locação de imóvel residencial a Rua A, casa 66 - Conjunto Feira VI - Feira de Santana - Bahia, com 02(dois) apartamentos, destinados ao funcionamento da Casa do Professor.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.552,21
1130300012000013667	Prc SEI nº.630303/2020; ref. locação imóvel residencial - casa do professor, locatário Sr. Paulo de Oliveira Matos, mês maio/2020, por Contrato regular.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.552,21
1130300012000015120	Contrato Nº 037/2019 Contratado: Paulo de Oliveira Matos Objeto Contratual: Locação imóvel residencial a Rua A, casa 66 - Conjunto Feira VI - Feira de Santana - Bahia, com 02(dois) apartamentos, destinados ao funcionamento da Casa do Professor. Vigência contrato: 01/11/2020; Parcelas: R$ 2.552,21	02 – Locação de Bens Imóveis	2.552,21
1130100162000000013	Pagto ref. autorização p/ pagamento aluguel do imóvel utilizado p/ alojamento dos Professores não-residentes em Guanambi. Atendendo necessidades do DEDCXII. Meses Janeiro e Fevereiro/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	2.555,76
1130100022000000972	Pagamento de Aluguel da Residência Universitária Ref. ao mês de Abril.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.692,00
1130100022000001367	Pagamento da Residência Universitária Ref. ao mês de Maio.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.692,00
1130100022000001936	Pagamento da Residência Universitária, deste Departamento, referente ao mês de Junho de 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.692,00
1130100262000000249	Processo nº.074.7791.2020.0003670-65. Pagamento de aluguel da residência docente. Referente ao mês de Janeiro de 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.700,00
1130100262000000346	Processo nº.074.7791.2020.0003684-61. Pagamento de aluguel da residência docente. Referente ao mês de Fevereiro de 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	2.700,00
1130100262000000702	Processo nº.074.7791.2020.0008783311. Pagamento de aluguel da residência docente. Referente ao mês de Março de 2020. recibo n. 017/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	2.700,00
1130100262000000729	Processo nº.074.7791.2020.0013390-65. Pagamento de aluguel da residência docente. Referente ao mês de aBRIL de 2020. recibo n. 018/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	2.700,00
1130100262000001016	Processo nº.074.7791.2020.0015214-59. Pagamento de aluguel da residência docente. Referente ao mês de MAIO de 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.700,00
1130100262000001121	Processo nº.074.7791.2020.0017599-43.Coord. Administrativa. Recibo nº 028/2020 Pagto aluguel residência docente. Ref. mês Junho 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.700,00
1130100262000001342	Processo nº.074.7794.2020.0019762-37.C. Administrativa. Recibo nº 030/2020 Pag aluguel residência docente. Ref. mês Julho 2020. Recibo N. 030/200	02 – Locação de Bens Imóveis	2.700,00
1130100242000000406	Pagamento aluguel da residência discente, referente ao mês de abril de 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.882,77
1130100242000000430	Pagamento aluguel residência discente – Maio de 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	2.882,78
1130100142000000043	Pagto Dilzete de Araújo Alcântara, ref. aluguel imóvel p/ estudantes deste Departamento Campus IX, correspondente ao período de janeiro/2020. 074.7921.2020.0007675-15	02 – Locação de Bens Imóveis	2.971,15
1130100142000000051	Pagto Dilzete de Araújo Alcântara, ref. aluguel imóvel p/ estudantes deste Departamento Campus IX, correspondente ao período de fevereiro/2020. 074.7921.2020.0007683-17.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.971,15
1130100142000000450	Pagto Dilzete de Araújo Alcântara, ref. aluguel imóvel p/ estudantes deste Departamento Campus IX, correspondente ao período de março/2020. 074.7921.2020.0012694-46.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.971,15

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1130100292000000496	Empenho do PED Nº 11301.0029.20.0000059-8 Processo 074.7806.2020.0014537-09; Pagto aluguel Residência Universitária do DCHT/Campus XIX, no período de 08 abril a 07 de maio de 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.975,00
1130100292000000501	Empenho do PED Nº 11301.0029.20.0000060-1 Processo: 074.7806.2020.0014568-05; Pagto aluguel Residência Universitária do DCHT/Campus XIX, no período de 08 maio a 07 de junho de 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.975,00
1130100292000000682	Empenho do PED Nº 11301.0029.20.0000061-1 Processo: 074.7806.2020.0014570-11; Pagto aluguel Residência Universitária do DCHT/Campus XIX, no período de 08 junho a 07 de julho de 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.975,00
1130100292000000781	Empenho do PED Nº 11301.0029.20.0000084-9 Processo: 074.7806.2020.0014572-83; Pagto serviço aluguel Residência Universitária do DCHT/Campus XIX/Camaçari, no período de 08 de julho a 07 de agosto de 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	2.975,00
1130100322000000017	Pagamento Aluguel Residência Universitária, Cont. 035/2015, Ref. Janeiro/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	3.000,00
1130100302000000365	SEI 074.7845.2020.0006499-18 - Pagto Locação Imóvel Residência Discente, Contrato Principal n° 067/2015, Termo Aditivo n° 058/2019, ref. mês janeiro/20, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais).	02 – Locação de Bens Imóveis	3.000,00
1130100302000000381	SEI 074.7845.2020.0012450-12 - Pagto Locação Imóvel Residência Discente, Contrato Principal n° 067/2015, Termo Aditivo n° 058/2019, ref. mês fevereiro/20, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais).	02 – Locação de Bens Imóveis	3.000,00
1130100302000000330	SEI 074.7845.2020.0012457-81 - Pagto Locação Imóvel Residência Discente, Contrato Principal n° 067/2015, Termo Aditivo n° 058/2019, ref. mês março/20, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais).	02 – Locação de Bens Imóveis	3.000,00
1130100322000000181	Pagamento de aluguel da residência estudantil, cont. 035/2015, ref. Fev/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	3.000,00
1130100322000000191	Pagamento de aluguel da residência estudantil, cont. 035/2015, ref. Março/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	3.000,00
1130100102000000605	Referente a pagamento do aluguel da Residência Docente, conf. Contrato Nº 052/2015. Competência Mai/Jun 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.025,72
1130100102000000052	Pagamento de aluguel da Residência Docente. Conforme Contrato Nº 052/2015. Competência - 19 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.025,75
1130100102000000184	Pagamento de Aluguel da Residência Docente, conforme Contrato Nº 052/2015. Competência 19 de fevereiro à 18 de março.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.025,75
1130100102000000389	Pagamento do Aluguel da Residência Docente, conforme Contrato Nº 052/2015, Competência Mar/Abr.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.025,75
1130100102000000575	Referente a Aluguel da Residência Docente, conf. Contrato Nº 052/2015. Competência – Maio/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.025,75
1130100102000000648	Referente a pagamento do aluguel da residência docente. Competência Jun/Jul 2020, conforme Contrato Nº 052/2015	02 – Locação de Bens Imóveis	3.025,75
1130100152000000032	Pagamento ref. a aluguel da residencia discente ven em 19 de janeiro de 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	3.200,00
1130100152000000040	Pagamento aluguel da residencia ven 19 de fevereiro	02 – Locação de Bens Imóveis	3.200,00
1130100152000000059	Pagamento aluguel da residencia Discente ven 19 de março de 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	3.200,00
1130100152000000067	Pagamento aluguel da residencia ven 19 de abril	02 – Locação de Bens Imóveis	3.200,00
1130100152000000202	Pagamento alugule da residencia Discente ref a abril de 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	3.200,00
1130100152000000237	Pagamento aluguel da residencia discente ref; 19 de maio a 18 de junho de 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	3.200,00
1130100152000000261	Pagamento ref ao Mês de junho de 2020 aluguel residencia discente	02 – Locação de Bens Imóveis	3.200,00
1130100042000000012	LIQ Pagamento Referente a Residência Universitária Mês Janeiro 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	3.500,00
1130100042000000020	LIQ Pagamento Residência Universitária Referente ao mês Fevereiro 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	3.500,00
1130100032000000023	Liq. parcial empenho, ref 01/2020, TA 211/2019, contrato 181/2017, recibo 001/2020 à sra Maria da Conceição Cerqueira. Aluguel residência universitária.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.500,00
1130100032000000031	Liq. parcial empenho, ref 02/2020, TA 211/2019, contrato 181/2017, recibo 002/2020 à sra Maria da Conceição Cerqueira. Aluguel residência universitária.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.500,00
1130100032000000341	Liquidação de aluguel de residencia universitária, 03/2020, cf recibo 003.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.500,00
1130100032000000406	04/2020. Recibo 004. Contrato 181/2017. T.A. 211/2019.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.500,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1130100032000000430	05/2020. Recibo 003. Contrato 181/2017. T.A. 211/2019.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.500,00
1130100032000000521	Competência 06/2020. Recibo 006. Contrato 181/2017. T.A. 211/2019.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.500,00
1130100292000000011	Empenho PED Nº 11301.0029.20.0000001-6 Pagto Aluguel Residência Universitária, ref. ao período de 08 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.500,00
1130100042000000195	Liq. Ref.a locação de bem imóvel destinado a Residência Universitária Mês Março 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	3.500,00
1130100292000000186	Processo Numero:074.7806.2020.0007709-99; Março/2020;Recibo Nº 02; Pagamento Aluguel Residência Universitária, ref. mês fevereiro/2020, p/ atender necessidades do DCHT-Campus-XIX-Camaçari-Ba.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.500,00
1130100042000000349	Liq. Residência Universitária Mês Abril 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	3.500,00
1130100042000000403	Liq. Locação Imóvel destinado a Residência Universitária Mês Maio 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	3.500,00
1130100042000000470	Liq Locação Bem Imóvel destinado a Residência Universitária, Mês Junho 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	3.500,00
1130100042000000578	Liq. Locação Imóvel destinado a residência universitária mês Julho 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	3.500,00
1130100262000000788	Processo:074.7791.2020.0013582-81- Pagamento de aluguel da residência discente. Referente ao mês de Abril/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	3.500,00
1130100292000000488	Empenho do PED Nº 11301.0029.20.0000053-9 Processo 074.7806.2020.0012948-05; Pagto Aluguel Residência Universitária do DCHT XIX no período de 08 de março a 07 de abril de 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.500,00
1130100262000001024	Processo:074.7791.2020.0015215-30- Pagamento de aluguel da residência discente. Referente ao mês de maio/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	3.500,00
1130100262000001131	Processo:074.7791.2020.0017591-96. Coord. administrativa. Recibo nº 027/2020 - Pagto aluguel residência discente. Referente ao mês de Junho/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.500,00
1130100032000000589	07/2020. Recibo 007. Contrato 181/2017. T.A. 211/2019.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.500,00
1130100262000001350	Empenho PED Nº 11301.0026.20.0000145-2 Processo:074.7794.2020.0019765-80 Coord. administrativa. Recibo nº 031/2020 - Pagto aluguel residência discente. Ref. mês Julho/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.500,00
1130100022000000514	Pagamento da Residência Universitária ref. mês de março.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.588,21
1130100172000000053	Aluguel residência estudantil, período 04/01 a 03/03/2020, conforme docs do processo SEI 074.7764.2020.0009113-11.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.721,80
1130100132000000038	Refere-se a despesa de pagamento de locação de imóvel para a Residência Universitária - meses de Janeiro/20	02 – Locação de Bens Imóveis	3.840,00
1130100132000000208	Despesa com pagamento de aluguel	02 – Locação de Bens Imóveis	3.840,00
1130100132000000437	Refere-se a despesa de pagamento de locação de imóvel para a Residência Universitária – mês de março de 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.840,00
1130100132000000615	Refere-se a despesa de pagamento de locação de imóvel para a Residência Universitária – mês de abril/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	3.840,00
1130100132000000712	Refere-se a despesa de pagamento de locação de imóvel para a Residência Universitária - mês de maio/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	3.840,00
1130100132000000968	Refere-se a despesa de pagamento de locação de imóvel para a Residência Universitária	02 – Locação de Bens Imóveis	3.840,00
1130100242000000041	Pagamento do aluguel da residência discente referente ao mês de fevereiro de 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.843,70
1130100242000000031	Pagamento aluguel residência discente referente ao mês de janeiro de 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.843,70
1130100242000000287	Pagamento aluguel Residência Discente, referente ao mês de março de 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	3.843,70
1130100262000000257	Processo:074.7791.2020.0003644-73- Pagamento de aluguel da residência discente. Referente ao mês de Janeiro/2020 de 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	4.000,00
1130100262000000508	Processo:074.7791.2020.0003655-26- Pagamento de aluguel da residência discente. Referente ao mês de Fevereiro/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	4.000,00
1130100262000000710	Processo:074.7791.2020.000876881- Pagamento de aluguel da residência discente. Referente ao mês de Março/2020. recibo n, 019/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	4.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1130100312000000321	Pagamento de Aluguel Residência dos Professores - Abril/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	651,92
1130100312000000486	Pagamento de Aluguel Residência dos Professores - Junho/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	651,92
1130100312000000443	Pagamento de aluguel da residência dos professores - Maio/2020	02 – Locação de Bens Imóveis	651,92
1130100312000000516	Pagamento de Aluguel Residência dos Professores - Julho/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	651,92
1130100202000000032	Pagamento de aluguel do alojamento docente ref. meses de janeiro, fevereiro e março, conforme Contrato Nº 159/2019	02 – Locação de Bens Imóveis	6.600,00
1130100142000000892	Pagto Ivair Lopes Galvão, ref. aluguel imóvel p/ estudantes deste Departamento Campus IX, correspondente ao período de junho//2020, com redução de 25% no valor do aluguel, de acordo com o Decreto 19.551. 074.7921.2020.0014247-86.	02 – Locação de Bens Imóveis	750,00
1130100142000001015	Pagto Ivair Lopes Galvão, ref. aluguel imóvel p/ estudantes deste Departamento Campus IX, correspondente ao período de agosto/2020, com redução de 25% no valor do aluguel, de acordo com o decreto 19.551. 074.7921.2020.0014254-13.	02 – Locação de Bens Imóveis	750,00
1130100202000000059	Pagamento de aluguel da residência estudantil do Campus XV, UNEB, conforme Contrato 096/2016, Termo Aditivo 160/2019	02 – Locação de Bens Imóveis	7.770,81
1130100302000000497	Pagto Locação Imóvel Residência Docente Letras, Contrato Principal n° 067/2015, Termo Aditivo n° 137/2019, ref. mês abril/2020, no valor de R$ 801,49 (Oitocentos e um reais e quarenta e nove centavos).	02 – Locação de Bens Imóveis	801,49
1130100302000000616	SEI 074.7845.2020.0017320-02 - Pagto Locação Imóvel Residência Docente Letras, Contrato Principal n° 067/2015, Termo Aditivo n° 137/2019, ref. mês Maio/2020, no valor de R$ 801,49 (Oitocentos e um reais e quarenta e nove centavos).	02 – Locação de Bens Imóveis	801,49
1130100302000000713	SEI 074.7845.2020.0020118-13 – Pagto Locação Imóvel Residência Docente Letras, Contrato Principal n° 067/2015, Termo Aditivo n° 137/2019, referente ao mês de JUNHO/2020, no valor de R$ 801,49 (Oitocentos e um reais e quarenta e nove centavos).	02 – Locação de Bens Imóveis	801,49
1130100252000000330	Pagto contrato aluguel imóvel (Residência Docente), nº 035/2018, termo aditivo nº 050/2019, ref. período de 11/04/2020 a 10/05/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	840,00
1130100252000000421	Pagamento de contrato de aluguel nº 035/2018- Residência Docente - Período 11/05/2020 a 10/06/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	840,00
1130100252000000527	Pagamento de contrato de aluguel nº 035/2018- Termo Aditivo 55/2020 Residência Docente - Período 11/06/2020 a 10/07/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	840,00
1130100312000000117	Pagamento de Aluguel Residência dos Professores - Janeiro/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	869,23
1130100312000000125	Pagamento de Aluguel Residência dos Professores - Fevereiro/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	869,23
1130100312000000192	Pagamento de Aluguel Residência dos Professores - Março/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	869,23
1130100302000000500	Pagamento Locação de Imóvel, Residência Docente Agronomia, Contrato Principal n° 017/2018, Termo Aditivo n° 246/2019, ref. mês abril/2020, valor R$ 900,00 (Noventos reais).	02 – Locação de Bens Imóveis	900,00
1130100302000000608	SEI 074.7845.2020.0017628-40 - Pag Locação Imóvel, Residência Docente Agronomia, Contrato Principal n° 017/2018, T Aditivo n° 246/2019, ref. mês Maio/2020, valor R$ 900,00 (Novecentos reais).	02 – Locação de Bens Imóveis	900,00
1130100302000000705	SEI 074.7845.2020.0020159-91 - Pagto Locação Imóvel, Residência Docente Agronomia, Contrato Principal n° 017/2018, T Aditivo n° 246/2019, ref. mês Junho/2020, valor R$ 900,00 (Novecentos reais).	02 – Locação de Bens Imóveis	900,00
1130100122000000421	Pagto Locação Imóvel p/ Residência Docente Ref. Mês Abril 2020. Contrato Nº 006/2019, T Aditivo Nº 003/2020 e Recibo Nº 12.	02 – Locação de Bens Imóveis	948,75
1130100122000000571	Pagto Locação Imóvel p/ Residência Docente Ref. Mês Maio 2020. Contrato Nº 006/2019, T Aditivo Nº 003/2020 e Recibo Nº 018/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	948,75
1130100122000000715	Pagto Locação Imóvel p/ Residência Docente Ref. Mês Junho 2020. Contrato Nº 006/2019, T Aditivo Nº 003/2020 e Recibo Nº 22/2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	948,75
1130100162000000366	Pagto Ref. aluguel imóvel utilizado p/ alojamento Professores não-residentes em Guanambi-BA. Atendendo demandas do DEDC XII.	02 – Locação de Bens Imóveis	958,41
1130100162000000471	Pagto Ref. aluguel imóvel utilizado p/ alojamento Professores não-residentes em Guanambi-BA. Atendendo demandas do DEDC XII. Maio 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	958,41

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1130100162000000536	Pagto Ref. aluguel imóvel utilizado p/ alojamento Professores não-residentes em Guanambi-BA. Atendendo demandas do DEDC XII. Junho 2020.	02 – Locação de Bens Imóveis	958,41
1130100162000000706	Pagto ref. aluguel imóvel utilizado p/ alojamento Professores não-residentes em Guanambi.Atendendo demandas do DEDCXII. Julho 2020	02 – Locação de Bens Imóveis	958,41
1130100022000000522	Pagamento da Residência Universitária ref. ao mês de março.	13 – Seguros Geral Exc. do Veículos	272,22
1130100242000000384	Empenho para pagamento aluguel residência docente, referente ao mês de maio de 2020.	15 – Locação de Bens Móveis	1.654,00
1130100242000000351	Pagamento aluguel residência docente - mês de abril de 2020.	15 – Locação de Bens Móveis	1.654,00
1130100242000000449	Empenho para pagamento aluguel residência docente, referente ao mês de junho de 2020	15 – Locação de Bens Móveis	1.654,00
1130100242000000066	Pagamento aluguel da residência docente do DCHT Campus XX, referente ao mês de fevereiro de 2020.	15 – Locação de Bens Móveis	2.205,34
1130100242000000058	Pagamento do aluguel da residência docente do DCHT Campus XX, referente ao mês de janeiro de 2020.	15 – Locação de Bens Móveis	2.205,34
1130100242000000295	Pagamento aluguel Residência Docente, referente ao mês de março de 2020.	15 – Locação de Bens Móveis	2.205,34
1130100192000000635	Pagto locação imóvel que serve de residência discente, ref. mês abril 2020, conf. acordo firmado. Contrato 118/2017 TA 120/2019.	15 – Locação de Bens Móveis	2.250,00
1130100192000000783	Pagto locação imóvel que serve de residência discente, ref. mês maio 2020, conf. acordo firmado. Contrato 118/2017 TA 120/2019.	15 – Locação de Bens Móveis	2.250,00
1130100192000000821	Pagto locação imóvel que serve de residência discente, ref. mês junho 2020, conf. acordo firmado. Contrato 118/2017 TA 120/2019.	15 – Locação de Bens Móveis	2.250,00
1130100192000000953	Pagto locação imóvel que serve de residência discente, ref. mês julho 2020, conf. acordo firmado. Contrato 118/2017 TA 120/2019.	15 – Locação de Bens Móveis	2.250,00
1130100192000000155	Pagto ref. mês janeiro 2020, locação imóvel que serve de residência discente. Contrato 118/2017 TA 120/2019.	15 – Locação de Bens Móveis	2.500,00
1130100192000000163	Pagamento referente ao mês de fevereiro de 2020, por locação de imóvel que serve de residência discente. Contrato 118/2017 TA 120/2019.	15 – Locação de Bens Móveis	2.500,00
1130100192000000562	Pagamento por locação de imóvel conforme Contrato 118/2017 E TA 120/2019.	15 – Locação de Bens Móveis	2.500,00
1130100242000000503	Pagamento aluguel residencia docente referente a 01 a 07 de julho de 2020 conforme vencimento do Contrato.	15 – Locação de Bens Móveis	385,93
1130300012000002142	PROC 1122571/2019 Pgto. DEA ref. pagto ao Sr. Paulo de Oliveira Matos, Contrato nº 037/2019, ref. a diferença de pagamento, a menor, no período de 08/11/19 a 07/12/19, aluguel imóveis residenciais: 02 (dois) apartamentos destinados ao funcionamento da Casa do Professor, situados no Conjunto Habitacional Feira VI - Rua A, 66 - Feira de Santana/BA.	03 – Locação de Bens Imóveis	595,51
	SUB TOTAL		**636.052,02**
1130100012000038603	Pgto. da Fatura Nº 6, ref. seguro dos estagiários, conforme Apólice Nº 3542. Processo 074.7946.2020.0014725-42.	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	107,86
1130100012000011004	Pagto. do boleto 82354281 ref. a seguro para estagiários, conf. Cont. Nº 218769. Fevereiro/2020. PRAES. PROC. 074.7061.2020.0008095-41.	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	16,16
1130200012000009291	Contratação de seguro de vida e acidentes pessoais. C:022/2016. NF:7677. Mês: 02/2020. SEI:072.11027.2020.0007203-44.	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	164,56
1130100012000082408	Pgto. do seguro dos estagiários, conforme Proposta Nº 252228899, Apólice Nº 3542. Fatura 8. Processo 074.7946.2020.0021694-95	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	164,81
1130100012000062768	Boleto 823542121 Apólice 3542 Contrato 218769/19 Seguro p/ estagiários de 2020 a 2021, UNEB/PROEX Mês junho/2020, PRAES. PROC. 074.7946.2020.0017827-38.	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	190,82
1130200012000021542	Pag. Ref. Serviço Seguro de acidentes pessoais p/ estagiários e discentes - C.022/2016 - Mês:03/2020 -Fatura: 7802 - SEI: 072.11027.2020.0009799-17	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	195,86
1130200012000027338	Pag. Ref. Serviço Seguro de acidentes pessoais p/ estagiários e discentes - C.022/2016 - Mês:04/2020 -Fatura: 7822 - SEI:072.11027.2020.0011625-23	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	195,86
1130200012000047428	Pag. Ref. Serviço Seguro de acidentes pessoais p/ estagiários e discentes - C.022/2016 - Mês:07/2020 – Fatura: 8061 - SEI: 072.11027.2020.0016869-48	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	196,27

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1130200012000037708	Pag. Ref. Serviço Seguro de acidentes pessoais p/ estagiários e discentes - C.022/2016 - Mês:05/2020 -Fatura: 7873 - SEI:072.11027.2020.0013672-57	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	196,37
1130200012000043211	Pag. Ref. Serviço Seguro de acidentes pessoais p/ estagiários e discentes - C.022/2016 - Mês:06/2020 -Fatura: 7969 - SEI: 072.11027.2020.0015088-45	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	196,37
1130200012000003560	Pag. Ref. Serviço Seguro de acidentes pessoais p/ estagiários e discentes - C.022/2016 - Mês:01/2020 -Fatura: 7622 - SEI: 072.11027.2020.0003577-54	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	210,63
1130100022000000417	Pagamento de fatura de seguro de vida.	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	271,83
1130100022000000425	Pagamento de fatura de seguro de vida.	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	271,83
1130100022000001073	Pagamento de fatura ref. a seguro de vida.	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	276,90
1130100022000002347	Pagamento de seguro de vida dos alunos.	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	277,03
1130100022000002568	Pagamento de fatura de referente ao mês de junho.	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	277,03
1130100022000002576	Pagamento de fatura referente ao mês de julho.	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	277,03
1130100052000000044	Atender a pagamento de despesa com seguro de vida de discentes, referente ao mês de janeiro de 2020.	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	490,27
1130100052000000052	Atender a pagamento de despesa com seguro de vida de discentes, referente a fevereiro de 2020.	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	490,27
1130100052000000281	Empenho do PED Nº 11301.0005.20.0000037-5 Atender a pagamento de despesa com prestação de serviço de seguro de vida de discentes do DTCS Campus III, conf. Contrato Administrativo nº 20190688629DM.	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	490,27
1130100052000000435	Atender a pagamento de despesa com prestação de serviço de seguro de vida dos discentes do DTCS III>	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	490,27
1130100052000000516	Atender a pagto despesa prestação serviço de seguro de vida de discentes do DTCS Campus III, conf. Contrato Administrativo nº 20190688629DM.	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	490,27
1130100052000000567	Atender a pagto despesa prestação serviço de seguro de vida de discentes do DTCS Campus III, conf. Contrato Administrativo nº 20190688629DM.	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	490,27
1130300012000013985	Processo SEI 964779/2020. Fatura nº 5/2020; Seguro de vida em grupo p/ discentes da UEFS, regularmente matriculados e no exercício de suas atividades acadêmicas dentro e fora da Instituição de ensino, e estagiários vinc. a outras Instituições, com desenvolvimento de suas atividades de estágio na UEFS.	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	749,43
1130300012000014787	Proc 10401-12/2020 Seguro de vida em grupo p/ discentes da UEFS, regularmente matriculados e no exercício de suas atividades acadêmicas dentro e fora da Instituição de ensino, e estagiários vinculados a outras Instituições, com desenvolvimento de suas atividades de estágio na UEFS. Junho/2020	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	749,43
1130300012000017921	Proc 13128-13/2020 Pgto do Contrato Nº: 086/2015 Objeto Contratual: Seguro de vida em grupo p/ discentes da UEFS, regularmente matriculados e no exercício de suas atividades acadêmicas dentro e fora da Instituição de ensino, e estagiários vinculados a outras Instituições, com desenvolvimento de suas atividades de estágio na UEFS. Fatura Nº 007 Período: 07/07 A 07/08/2020.	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	749,43
1130300012000010994	Prc SEI nº.745716/2020; Fatura nº.4/2020; Seguro de vida em grupo p/ discentes da UEFS, regularmente matriculados e no exercício de suas atividades acadêmicas dentro e fora da Instituição de ensino, e estagiários vinc. a outras Instituições, com desenvolvimento de suas atividades de estágio na UEFS.	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	781,56
1130300012000007535	Prc SEI nº.498603/2020; Fatura nº.2/2020 referente ao Contrato n°. 086/2015, de prestação de seguro de vida em grupo dos estudantes da UEFS.	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	789,66
1130300012000009864	Proc 6345-58/2020 Seguro de vida em grupo p/ discentes da UEFS, regularmente matriculados e no exercício de suas atividades acadêmicas dentro e fora da Instituição de ensino, e estagiários vinculados a outras Instituições, com desenvolvimento de suas atividades de estágio na UEFS. Gestor/Fiscal do Contrato: João Danilo Batista de Oliveira / Renata da Silva Costa Fatura Nº:303/2020	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	789,66
1130300012000003211	Prc SEI nº.324613/2020; Fatura nº.1/2020; referente ao Contrato n°. 086/2015, de prestação de seguro de vida em grupo dos estudantes da UEFS.	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	796,41
1130300012000000638	Proc 47938/2019 Pgto RP ref. Contrato n°. 086/2015, prestação de seguro de vida em grupo dos estudantes da UEFS. Período: 08/12/2019 a 08/01/2020.	80 – Prêmio Seguro a Aprop.	796,50
1130200012000003692	Pag. DEA Ref. Serv. Seguro de acidentes pessoais p/ estagiários e discentes - C.022/2016 - Mês:12/2019 -Fatura: 7561 - SEI:072.11027.2019.0037050-26	13 – Seguros Geral Exc de Veículos	201,23
SUB TOTAL			**12.832,15**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Número da Liquidação	Histórico da Liquidação	Subelemento	Valor Liquidado
1130300012000004234	Prc SEI nº.111225/2020; DANFE nº.007/2020; Aquisição Refeições (Café da manhã, almoço e jantar) a serem servidos a estudantes participantes do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Feira de Santana (PAE/UEFS) no Restaurante Universitário.	18 – Serviço Fornecim Alimentação	128.846,97
1130300012000000591	Proc 1139661/2019 Pgto de RP Contrato Nº: 035/2019 Objeto Contratual: Aquisição Refeições (Café da manhã, almoço e jantar) a serem servidos a estudantes participantes do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Feira de Santana (PAE/UEFS) no Restaurante Universitário. Fatura Nº:005 Mês/Ano:01/12/2019 a 22/12/2019.	18 – Serviço Fornecim Alimentação	134.526,46
1130200012000027087	Pag. ref. serviço de fornecimento de alimentação no R.U - C.043/2019 - Mês:03/2020 - NF 137-VCA - SEI: 072.11075.2020.0010453-03	18 – Serviço Fornecim Alimentação	18.824,80
1130300012000002185	Proc 19841/220 Pgto Contrato Nº: 035/2019 Objeto Contratual: Aquisição Refeições (Café da manhã, almoço e jantar) a serem servidos a estudantes participantes do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Feira de Santana (PAE/UEFS) no Restaurante Universitário. Fatura Nº:000.000.006 MÊS/ANO:03/01/2020 a 31/01/2020	18 – Serviço Fornecim Alimentação	41.333,15
1130300012000008493	PROC 2786-00/2020 Pgto ref Aquisição Refeições (Café manhã, almoço e jantar) a serem servidos a estudantes participantes do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Feira de Santana (PAE/UEFS) no Restaurante Universitário. FATURA Nº:000.000.008MÊS/ANO:03/2020.	18 – Serviço Fornecim Alimentação	99.018,92
1130200012000018126	Pag. ref. serviço de fornecimento de alimentação no R.U - C.043/2019 - Mês:03/2020 - NF 134 -ITA - SEI: 072.11077.2020.0009025-09	27 – Hosped Alim Pessoas s/ Vínculo	13.385,20
1130200012000011776	Pag. ref. serviço de fornecimento de alimentação no R.U - C.043/2019 - Mês:02/2020 - ITA- NF 130 - SEI: 072.11077.2020.0007370-36	27 – Hosped Alim Pessoas s/ Vínculo	14.713,20
1130200012000013884	Pag. ref. serviço de fornecimento de alimentação no R.U - C.043/2019 - Mês:02/2020 - NF 132 - VCA - SEI: 072.11075.2020.0008364-80	27 – Hosped Alim Pessoas s/ Vínculo	18.484,00
1130200012000011768	Pag. ref. serviço de fornecimento de alimentação no R.U - C.043/2019 - Mês:02/2020 - NF 129 - JQ - SEI: 072.11076.2020.0006509-52	27 – Hosped Alim Pessoas s/ Vínculo	20.697,80
1130200012000006209	Pag. ref. serviço de fornecimento de alimentação no R.U - C.043/2019 - Mês:01/2020 - NF 125 - SEI: 072.11076.2020.0003226-02	27 – Hosped Alim Pessoas s/ Vínculo	4.135,80
1130200012000010249	Pag. ref. serviço de fornecimento de alimentação no R.U - C.043/2019 - Mês:01/2020 - NF 128 ITA- SEI: 072.11077.2020.0002919-41	27 – Hosped Alim Pessoas s/ Vínculo	4.233,00
1130200012000010230	Pag. ref. serviço de fornecimento de alimentação no R.U - C.043/2019 - Mês:02/2020 - NF 127 - SEI: 072.11071.2020.0003718-01	27 – Hosped Alim Pessoas s/ Vínculo	6.801,60
1130200012000006179	Pag. RP. ref. serviço de fornecimento de alimentação no R.U - C.043/2019 - Mês:12/2019 - NF 126-VCA - SEI: 072.11071.2019.0035338-94	27 – Hosped Alim Pessoas s/ Vínculo	8.053,40
SUB TOTAL			**513.054,30**
1130100082000000178	IPTU Residência Docente - Manoel Rodrigues da Silva	03 – IPTU	313,65
SUB TOTAL			**313,65**
TOTAL DAS DESPESAS INELEGÍVEIS COM MDE			**39.985.959,44**

Fonte: Mirante/TCE/BA.

[1] Os pagamentos ocorreram no elemento 18 – Auxílio financeiro a estudantes, subelemento 04 – Bolsa de estudos, não fazendo parte da exclusão dos sub-elementos 18.1 e 18.2 conforme a memória de cálculo da SEFAZ fornecida a este TCE.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Jose Luis Galvao Pinto Bonfim
Coordenador de Controle Externo - Assinado em 21/12/2020

Jose Germano dos Santos Junior
Gerente de Auditoria - Assinado em 21/12/2020

Mariana Faria Matos
Líder de Auditoria - Assinado em 21/12/2020

Fernando Antonio Lima da Silva
Líder de Auditoria - Assinado em 21/12/2020

Emerson de Oliveira Araujo
Líder de Auditoria - Assinado em 21/12/2020

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U4NDC4NJU2